

ENPS 2021
2030

Estratégia
Nacional para
a Proteção Social



**Plano de
Implementação**
2022-2023



Índice

Abreviaturas e Acrónimos	04
1. Introdução	06
2. Prioridades de Implementação no Biénio 2022-2023	08
2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Reduzir a pobreza	11
2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis	12
2.1.2 Área prioritária 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias	18
2.1.3 Área prioritária 1.3: Aumentar o apoio à nutrição	21
2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação	24
2.1.5 Área prioritária 1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres	31
2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Melhorar e expandir a segurança social para os trabalhadores	34
2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo	35
2.2.2 Área prioritária 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)	40
2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - Desenvolvimento institucional	44
2.3.1 Área prioritária 3.1: Coordenação e Integração de Programas	45
2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos	49
2.3.3 Área prioritária 3.3: Estabelecer um sistema de monitorização e avaliação	54
2.3.4 Área prioritária 3.4. Fortalecer as bases legais da proteção social	56
2.3.5 Área prioritária 3.5. Melhoria do financiamento e planeamento orçamental	57
3. Boa Governação	60
3.1 Desenvolver o sistema de Boa Governação da ENPS	62
4. Monitorização e Avaliação	64
4.1. Sistema de Monitorização e Avaliação	64
4.2. Relatórios de avaliação	67
4.3. Divulgação de informação	68
5. Enquadramento Financeiro	69
6. Anexos	70
6.1. Ficha de Acompanhamento	70
6.2. Enquadramento financeiro na Ficha de Acompanhamento (Exemplo para o Objetivo prioritário 1 – Reduzir a pobreza)	73
6.3. Pontos focais PAI 2022-2023	74

Abreviaturas e Acrónimos

BM	Banco Mundial	MS	Ministério da Saúde
CFP	Comissão da Função Pública	MSSI	Ministério da Solidariedade Social e Inclusão
CNPS	Conselho Nacional para a Proteção Social	OIT	Organização Internacional do Trabalho
DGAF	Direção-Geral de Administração e Finanças	OMS	Organização Mundial de Saúde
DGE-MF	Direção-Geral de Estatísticas do Ministério das Finanças	PAA	Plano Anual de Ação
DGSSI	Direção-Geral da Solidariedade Social e Inclusão	PAI	Plano Anual de Implementação
DNAS	Direção Nacional de Assistência Social	PED	Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional
DNARHL	Direção Nacional da Administração, Recursos Humanos e Logística	PHD	Parceria para o Desenvolvimento Humano
DNGRD	Direção Nacional de Gestão de Riscos de Desastres Naturais	PMA	Programa Mundial da Alimentação
DNIRC	Direção Nacional para a Inclusão e Reinserção Comunitária	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
DNOGFP	Direção Nacional do Orçamento, Gestão Financeira e Patrimonial	SAII	Subsídio de Apoio para Idosos e Inválidos
DNPDPD	Direção Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	SEII	Secretaria de Estado da Igualdade e Inclusão
ENPS	Estratégia Nacional para Proteção Social	SEFOPE	Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego
FAO	Organização para a Alimentação e Agricultura	SEPC	Secretaria de Estado para a Proteção Civil
FDCH	Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano	SEPS	Secretariado Executivo para a Proteção Social
GEPDI	Gabinete de Estudos, Planeamento e Desenvolvimento Institucional	SISCA	Serviço Integrado de Saúde
GIMA	Grupo Intersectorial de Monitorização e Avaliação	TIC	Agência de Tecnologia, Informação e Comunicação
INAP	Instituto Nacional da Administração Pública	UCP	Unidade de Cooperação e Parceria
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
MAE	Ministério da Administração Estatal	UTI	Unidade para as Tecnologias de Informação
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas		
M&A	Monitorização e Avaliação		
ME	Ministério da Educação		
MOP	Ministério das Obras Públicas		

1. Introdução

A Estratégia Nacional para a Proteção Social (ENPS) 2021-2030 foi aprovada em Conselho de Ministros no dia 11 de Novembro de 2021 e publicada através da Resolução do Governo Resolução do Governo No. 132 /2021 de 9 de Dezembro.

A aprovação da ENPS 2021-2030 constitui um passo crucial para fortalecer o sistema de proteção social em Timor-Leste. Através da Estratégia Nacional, pretende-se que o sistema de proteção social evolua de forma integrada, adequada e sustentável com vista a estender a cobertura da proteção social a todos os cidadãos e maximizar o impacto da proteção social na redução da pobreza e vulnerabilidade de forma eficiente, consolidando os direitos e as garantias fundamentais dos cidadãos.

Até 2030, Timor-Leste visa alcançar o fim da pobreza, a promoção da paz, garantir o acesso à saúde, educação e outros serviços essenciais, garantir o cuidado adequado das crianças, idosos e deficientes, e proteger a população contra os riscos sociais e económicos, garantindo assim um nível de vida digno para todos os cidadãos timorenses.

A Estratégia visa alcançar 3 objetivos estratégicos:

(1) Reduzir a pobreza;

(2) Melhorar e expandir a segurança social para os trabalhadores;

(3) Desenvolvimento institucional

No sentido de garantir o sucesso da ENPS é necessário desenvolver e colocar em prática os mecanismos e instrumentos de apoio à sua implementação, permitindo orientar a ação do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão (MSSI) e dos seus parceiros na concretização das atividades prioritárias previstas, alocação dos recursos adequados e consideração de prazos apropriados, bem como assegurar a monitorização do progresso e avaliação na implementação da Estratégia.

Para tal, torna-se crucial a elaboração de planos anuais de implementação entre 2022 e 2030 que servirão de mapa orientador, essencial para indicar com detalhe as atividades prioritárias a desenvolver no âmbito de cada objetivo estratégico, os indicadores de progresso de cada atividade, beneficiários, responsáveis, calendarização e recursos. Os planos anuais incluem também os mecanismos de Monitorização e Avaliação (M&A) da Estratégia.

Os mecanismos e instrumentos desenvolvidos no âmbito do primeiro Plano Anual de Implementação continuarão a ser usados até 2030, ainda que possam ser ajustados ou complementados de acordo com as necessidades que surjam ao longo do tempo. Por

sua vez, estes instrumentos ajudarão também no fortalecimento institucional do MSSI e demais parceiros, contribuindo para exercícios de planeamento orçamental mais eficientes, integrados e alinhados com o ciclo do orçamento geral de estado.

Este documento apresenta o primeiro Plano Anual de Implementação da ENPS (PAI) para o biénio 2022-2023. Em termos de estrutura, após esta introdução, segue-se a secção 2 sobre as prioridades no biénio 2022-2023. A secção 3 apresenta as prioridades do sistema de boa governação para este período, enquanto que a secção 4

incide sobre o sistema de Monitorização e Avaliação da ENPS. Por fim, a secção 5 apresenta o enquadramento financeiro para o biénio 2022-2023.



2. Prioridades de Implementação no Biénio 2022-2023

Nesta secção são apresentadas as atividades relevantes para o biénio 2022-2023 no âmbito das 12 áreas prioritárias e de cada um dos três objetivos prioritários definidos na ENPS 2021-2030. Para cada uma das atividades, é efetuada uma breve descrição, indicado o tipo de atividade, a quem se destina, responsável, parceiros, principais indicadores, metas, resultados, e calendarização.

Relativamente ao tipo de atividade, cada atividade é classificada como de "melhoria" quando se refere a algo que já existe e que será melhorado. Atividades que dizem respeito a iniciativas novas ou que serão implementadas pela primeira vez serão designadas apenas como "nova" neste biénio. Posteriormente, as atividades novas serão divididas em "novas de aplicação generalizada" ou "novas de aplicação experimental" quando se refere a iniciativas ou projetos piloto, de

carácter experimental ou de implementação a um grupo limitado de destinatários.

Os resultados alcançados nestas áreas de intervenção prioritária serão potenciados através de outras áreas de intervenção prioritária, designadamente o que está previsto no segundo e terceiro objetivos estratégicos, garantindo uma ação conjunta e articulada. O sistema de monitorização e avaliação a criar no âmbito do terceiro objetivo estratégico é determinante para garantir um acompanhamento apropriado das áreas de intervenção prioritária e respetivas atividades, e avaliação dos resultados alcançados. Assim, o sistema de monitorização e avaliação constitui um instrumento fundamental para assegurar uma implementação eficiente, eficaz, sustentável e duradoura da ENPS 2021-2030.



2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - Reduzir a pobreza

O presente objetivo estratégico traduz a necessidade de assegurar a realização dos direitos de todos os cidadãos, incluindo os mais vulneráveis e os que vivem em situação de pobreza, no que se refere à garantia de um nível mínimo de bem-estar ao longo da vida. Desta forma, garantindo também a realização de um dos pilares fundamentais na construção da cidadania social em Timor-Leste.

Este objetivo estratégico é subsequentemente dividido em cinco áreas de intervenção prioritária:

1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis

1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias

1.3: Aumentar o apoio à nutrição

1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação

1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	Indicadores
IMPACTO	Proporção da população a viver abaixo da linha da pobreza (linha de pobreza nacional e internacional) por sexo, faixa etária, grupos vulneráveis e município (Incidência da pobreza);
Redução da pobreza	Proporção de indivíduos cobertos legalmente por programas de proteção social, por sexo, faixa etária, grupos vulneráveis e município (Cobertura legal);
	Proporção de indivíduos efetivamente cobertos por programas de proteção social, por sexo, faixa etária, grupos vulneráveis, e município (Cobertura efetiva);
	Proporção da população portadora de deficiência abrangida por programas de proteção social por sexo, faixa etária e município (Cobertura efetiva);
	Proporção de crianças que recebem Merenda Escolar por sexo, faixa etária e município (Cobertura efetiva);
	Proporção de agregados familiares com crianças a receber o programa Bolsa da Mãe por município (Cobertura efetiva);
	Proporção de crianças até aos 6 anos a receber o programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun por município (Cobertura efetiva);
	Proporção de trabalhadores informais inscritos e a contribuir para a segurança social por sexo, faixa etária, setor de atividade e município;
	Valor médio mensal das prestações monetárias não contributivas em proporção da linha de pobreza nacional (Adequação);
	Frequência e duração do pagamento das prestações monetárias.

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis

ÁREA PRIORITÁRIA 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis

EFEITO GERAL: Aumento da cobertura efetiva e legal dos programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.1.1	INDICADOR E1.1.1	Não existe	META E1.1.1.1	2022	MSSI (DNAS)	PHD
Implementação dos subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun	Subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementados		Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementados para grávidas e crianças até aos 6 anos em 3 municípios em 2022 (Oecussi, Ainaro, Bobonaro)		ME MS	
			META E1.1.1.2	2023		
			Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementados para grávidas e crianças até aos 6 anos em 4 municípios em 2023 (Covalima, Liquiça, Manatuto, Viqueque)			
PRODUTO 1.1.1	INDICADOR P1.1.1	Não existe	META P1.1.1	2021	MSSI (DNAS)	PHD
Aprovação da base legal para criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun	Base legal para criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun aprovada		Base legal para criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun aprovada em 2021		ME MS	
ATIVIDADE 1.1.1.1	INDICADOR A1.1.1.1	Não existe	META A1.1.1.1	2021	MSSI (DNAS)	PHD
Apresentar proposta de criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun (NOVA)	Proposta de criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun apresentada		proposta de criação de subsídios de gravidez e para crianças até aos 6 anos, designados por Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun apresentada em 2021		ME MS	

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.1.1.2	INDICADOR A1.1.1.2	Não existe	META A1.1.1.2.1	2022	MSSI (DNAS)	PHD
Implementar campanhas municipais de sensibilização sobre os Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun (NOVA)	Campanhas municipais de sensibilização sobre os Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementadas		Pelo menos 1 campanha municipal de sensibilização sobre Subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementada em cada um dos 3 municípios da fase 1, em 2022 (Oecussi, Ainaro, Bobonaro)		ME MS	
			META A1.1.1.2.2	2023		
			Pelo menos 1 campanha municipal de sensibilização sobre subsídios "Bolsa da Mãe Jersaun Foun implementada em cada um dos 4 municípios da fase 2, em 2023 (Covalima, Liquiça, Manatuto, Viqueque)			
EFEITO 1.1.2	INDICADOR E1.1.2	Existe alguma informação e dados sobre os programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis	META E1.1.2	2023	MSSI (DNIRC, DNPPD)	A identificar
Melhoria da informação e dados sobre os programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis	Informação e dados sobre os programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis atualizada		Informação e dados sobre os programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis atualizada em 2023			
PRODUTO 1.1.2	INDICADOR P1.1.2	Existe análise sobre os programas de proteção social para alguns grupos vulneráveis	META P1.1.2	2023	MSSI (DNIRC, DNPPD)	A identificar
Análise sobre a incidência, adequação e potencial impacto dos programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis, com proposta de recomendações para a melhoria da eficiência e eficácia do sistema de proteção social realizada.	Análise sobre a incidência, adequação e potencial impacto dos programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis realizada		Análise final concluída em 2023			

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.1.2 Avaliar a incidência, adequação e potencial impacto dos programas nos grupos mais vulneráveis, (por género, pessoas portadoras de deficiência), bem como as oportunidades para melhorar a eficiência e eficácia do sistema de proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A1.1.2 Análise preliminar sobre incidência, adequação e potencial impacto dos programas nos grupos mais vulneráveis elaborada	Existe análise sobre os programas de proteção social para alguns grupos vulneráveis	META A1.1.2 Análise preliminar apresentada em 2023	2023	MSSI (DNIRC, DNPDPD)	A identificar
EFEITO 1.1.3 Reforço do apoio às pessoas portadoras de deficiência	INDICADOR E1.1.3 Apoio às pessoas portadoras de deficiência reforçado	Apoio às pessoas portadoras de deficiência limitado	META E1.1.3 Apoio às pessoas portadoras de deficiência reforçado em 2022	2022	MSSI (DNPDPD)	A identificar
PRODUTO 1.1.3.1 Plano de ação nacional para pessoas portadores de deficiência aprovado	INDICADOR P1.1.3.1 Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência aprovado	Política nacional para a inclusão e promoção dos direitos de pessoas portadoras de deficiência (2012)	META P1.1.3.1 Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência aprovado em 2021	2021	MSSI (DNPDPD)	
ATIVIDADE 1.1.3.1 Elaborar o plano de ação nacional para pessoas portadores de deficiência (MELHORIA)	INDICADOR A1.1.3.1 Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência elaborado	Política nacional para a inclusão e promoção dos direitos de pessoas portadoras de deficiência (2012)	META A1.1.3.1 Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência elaborado em 2021	2021	MSSI (DNPDPD)	
PRODUTO 1.1.3.2 Proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência aprovada	INDICADOR P1.1.3.2 Proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência aprovada	Não existe CNIPPD	META P1.1.3.2 Proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência aprovada em 2023	2023	MSSI (DNPDPD) SEEI MJ	PHD

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.1.3.2 Elaborar a proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (CNIPPD) (NOVA)	INDICADOR A1.1.3.2 Proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência elaborada	Não existe CNIPPD	META A1.1.3.2 Proposta de criação Conselho Nacional de Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência elaborada em 2022	2022	MSSI (DNPDPD) SEEI MJ	PHD
PRODUTO 1.1.3.3 Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência ratificada	INDICADOR P1.1.3.3 Resolução do parlamento de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência aprovada	Convenção ainda não ratificada	META P1.1.3.3 Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência ratificada em 2022	2022		Parlamento Nacional
ATIVIDADE 1.1.3.3. Submeter a proposta de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência para aprovação (NOVA)	INDICADOR A1.1.3.3.1 Proposta de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência submetida para aprovação	Convenção ainda não ratificada	META A1.1.3.3.1 Proposta de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência submetida para aprovação em 2022	2022	MSSI Conselho de Ministros Parlamento Nacional	
PRODUTO 1.1.3.4 Programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementado	INDICADOR P1.1.3.4 Programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementado	Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência	META P1.1.3.4 Programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementado até 2030	2022-2030	MSSI (DNPDPD)	

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.1.3.4 Implementar campanhas de sensibilização sobre programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual (MELHORIA)	INDICADOR A1.1.3.4 Campanhas de sensibilização sobre programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementadas	Plano de ação nacional para pessoas portadoras de deficiência	META A1.1.3.4.1 Campanhas de sensibilização sobre programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementadas em Aileu e Ermera em 2022	2022	MSSI (DNPPD)	
			META A1.1.3.4.2 Campanhas de sensibilização sobre programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual implementadas em Lautem e Viqueque em 2023	2023		
EFEITO 1.1.4 Melhoria do apoio às crianças portadoras de deficiência	INDICADOR E1.1.4 Apoio às crianças portadoras de deficiência melhorado	Não existe benefício para crianças portadoras de deficiência	INDICADOR E1.1.4 Apoio às crianças portadoras de deficiência melhorado a partir de 2022	A partir de 2022	MSSI (DNAS) MS	
PRODUTO 1.1.4 Benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun SAll implementado (NOVA)	INDICADOR P1.1.4 Benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun implementado	Não existe benefício para crianças portadoras de deficiência	META P1.1.4.1 Benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun SAll implementado em 3 municípios em 2022	2Tri2022	MSSI (DNAS) MS	PHD
			META P1.1.4.2 Benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun SAll implementado em 4 municípios em 2023			

2.1.1 Área Prioritária 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.1.4.1 Submeter e aprovar a proposta de bases legais para o benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun	INDICADOR A1.1.4.1 Proposta de bases legais para o benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun submetida e aprovada	Não existe benefício para crianças portadoras de deficiência	META A1.1.4.1 Bases legais para o benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun aprovada em 2021	2021	MSSI (DNAS)	PHD
			META A1.1.4.2 Proposta de benefício para as crianças portadoras de deficiência elaborada em 2021	2021		
ATIVIDADE 1.1.4.2 Elaborar a proposta de benefício com um montante semelhante ao do SAII para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun SAII. (NOVA)	INDICADOR A1.1.4.2 Proposta de benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun elaborada	Não existe benefício para crianças portadoras de deficiência	META A1.1.4.2 Proposta de benefício para as crianças portadoras de deficiência elaborada em 2021	2021	MSSI (DNAS)	PHD
EFEITO 1.1.5 Inscrição dos trabalhadores rurais na segurança social	INDICADOR E1.1.5.1 Número de trabalhadores rurais inscritos na segurança social por idade, sexo, e município	Número limitado de trabalhadores rurais inscritos na segurança social	META E1.1.5 80% dos trabalhadores rurais inscritos no regime de segurança social até 2027	2027	INSS	OIT
PRODUTO 1.1.5 Campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime de segurança social realizadas	INDICADOR P1.1.5 Número de campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime de segurança social realizadas	Existem campanhas de sensibilização geral para a inscrição na segurança social	META P1.1.5 Pelo menos uma campanha nacional de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime SS realizada anualmente	2022-2027	INSS	OIT
ATIVIDADE 1.1.5 Desenhar campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime de segurança social (NOVA)	INDICADOR A1.1.5 Tipo de campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de segurança social desenhadas	Existem campanhas de sensibilização geral para inscrição na segurança social	META A1.1.5 Campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime de segurança social desenhadas em 2022	2022-2027	INSS	OIT

2.1.2 Área prioritária 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias

EFEITO GERAL: Sistema de transferências sociais monetárias mais eficiente e eficaz

RESULTADOS	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.2.1 Atualização do valor das prestações sociais monetárias pagas com base nas novas regras de indexação	INDICADOR E1.2.1 Valor das prestações sociais monetárias pagas com base nas novas regras de indexação	Não existe atualização	META E1.2.1 Aplicação gradual da indexação a todas as prestações sociais monetárias a partir de 2023	A partir de 2023	MSSI (DGSSI)	A identificar
PRODUTO 1.2.1.1 Regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias aprovadas	INDICADOR P1.2.1.1 Regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias aprovadas	Não existem regras de indexação	META P1.2.1.1 Regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias aprovadas em 2023	2022-2023	MSSI (DGSSI)	A identificar
ATIVIDADE 1.2.1.1 Desenvolver as regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias. (NOVA)	INDICADOR A1.2.1.1 Regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias desenvolvidas	Não existem regras de indexação	META A1.2.1.1 Regras de indexação do valor das prestações sociais monetárias desenvolvidas em 2023	2023	MSSI (DGSSI)	A identificar
PRODUTO 1.2.1.2 Prestações sociais monetárias pagas com base nas novas regras de indexação	INDICADOR P1.2.1.2 Prestações sociais monetárias pagas com base nas novas regras de indexação	Não existem regras de indexação	META P1.2.1.2 Prestações sociais monetárias pagas com base nas novas regras de indexação a partir de 2023	A partir de 2023	MSSI	
ATIVIDADE 1.2.1.2 Começar a aplicação das regras de indexação a todos os programas que envolvem transferências monetárias. (NOVA)	INDICADOR A1.2.1.2 Início da aplicação das regras de indexação a todos os programas que envolvem transferências monetárias.	Não existem regras de indexação	META A1.2.1.2 Início da aplicação das regras de indexação em 2023 a pelo menos um programa de transferência monetária	2023	MSSI (DGSSI, DGAF)	

2.1.2 Área prioritária 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.2.1.3 Acréscimo do montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar por criança	INDICADOR P1.2.1.3 Montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar aprovado por criança	Valor atual é de \$ 0.25	META P1.2.1.3 Acréscimo do montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar por criança aprovado em 2023	2023	ME MAE	A identificar
ATIVIDADE 1.2.1.3 Apresentar proposta de acréscimo do montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar por criança (MELHORIA)	INDICADOR A1.2.1.3 Proposta de acréscimo do montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar por criança apresentada	Valor atual é de \$ 0.25	META A1.2.1.3 Proposta de acréscimo do montante atribuído no âmbito do programa de merenda escolar por criança apresentada em 2022	2022	ME MAE	A identificar
EFEITO 1.2.2 Melhoria do conhecimento sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL	INDICADOR E1.2.2 Conhecimento sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL	Não existe teste de afluência no SAIL	META E1.2.2 Conhecimento sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL a partir de 2023	2023	INSS	A identificar
PRODUTO 1.2.2 Análise sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL apresentada e discutida.	INDICADOR P1.2.2 Análise sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL apresentada e discutida	Não existe teste de afluência no SAIL	META P1.2.2 Análise sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL apresentada e discutida em 2023	2023	INSS	A identificar
ATIVIDADE 1.2.2 Efetuar uma análise sobre a viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL (NOVA)	INDICADOR A1.2.2 Documento com análise sobre viabilidade de introdução de um teste de afluência no SAIL	Não existe teste de afluência no SAIL	META A1.2.2.1 Análise de viabilidade com proposta de teste de afluência apresentada em 2023	2023	INSS	A identificar
EFEITO 1.2.3 Revisão do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe	INDICADOR E1.2.3 Critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe revisto	Critério atual de vulnerabilidade para avaliação dos recursos	META E1.2.3 Critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe revisto em 2023	2023	MSSI (DNAS)	A identificar

2.1.2 Área prioritária 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.2.3 Proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe apresentada e aprovada	INDICADOR P1.2.3 Proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe apresentada e aprovada	Critério atual de vulnerabilidade para avaliação dos recursos	META P1.2.3 Proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe apresentada e aprovada em 2023	2023	MSSI (DNAS)	A identificar
ATIVIDADE 1.2.3 Elaborar a proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe (MELHORIA)	INDICADOR A1.2.3 Proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe elaborada	Critério atual de vulnerabilidade para avaliação dos recursos	META A1.2.3 Proposta de melhoria do critério da condição de avaliação dos recursos (poverty targeting) do Programa Bolsa da Mãe elaborada em 2023	2023	MSSI (DNAS)	A identificar
EFEITO 1.2.4 Melhoria dos processos operacionais de identificação, registo, gestão de informação e pagamentos	INDICADOR E1.2.4 Processos operacionais de identificação, registo, gestão de informação e pagamentos melhorados	Processos operacionais fragmentados e pouco eficientes	META E1.2.4 Processos operacionais de identificação, registo, gestão de informação e pagamentos melhorados a partir de 2022	A partir de 2022	MSSI (DGSSI, DGAF)	MS MF TIC
PRODUTO 1.2.4.1 Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária apresentada	INDICADOR P1.2.4.1 Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária apresentada	Não existe sistema de pagamento único de prestações sociais	META P1.2.4.1 Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária apresentada em 2024	2024	MSSI (DGSSI, DGAF)	MS MF TIC
ATIVIDADE 1.2.4.1 Elaborar Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária (MELHORIA)	INDICADOR A1.2.4.1 Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária elaborada	Não existe sistema de pagamento único de prestações sociais	META A1.2.4.1 Proposta de melhoria do sistema de pagamentos atuais para todos os programas de transferência monetária elaborada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DGAF)	MS MF TIC

2.1.2 Área prioritária 1.2: Melhorar o sistema de transferências sociais monetárias - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.2.4.2 Proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social aprovada	INDICADOR P1.2.4.2 Proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social aprovada	A maioria dos processos operacionais são ainda manuais. SIGAS gera lista de pagamentos para programa Bolsa da Mãe .	INDICADOR P1.2.4.2 Proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social aprovada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UTI)	MS ME TIC
ATIVIDADE 1.2.4.2 Elaborar e apresentar a proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A1.2.4.2 Proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social elaborada e apresentada	A maioria dos processos operacionais são ainda manuais. SIGAS gera lista de pagamentos para programa Bolsa da Mãe	META A1.2.4.2 Proposta com opções de digitalização dos processos operacionais dos programas de proteção social elaborada e apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UTI)	MS ME TIC

2.1.3 Área prioritária 1.3: Aumentar o apoio à nutrição

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1.3: Aumentar o apoio à nutrição**EFEITO GERAL:** Melhoria do acesso aos programas de proteção social relacionados com a nutrição

RESULTADOS	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.3.2 Implementação do novo menu da merenda escolar	INDICADOR E1.3.2 Novo menu da merenda escolar implementado	Existe menu escolar	META E1.3.2 Novo menu da merenda escolar implementado em 2023	2023	MAE ME	MS A identificar
PRODUTO 1.3.2.1 Novo menu da merenda escolar aprovado	INDICADOR P1.3.2.1 Novo menu da merenda escolar aprovado	Existe menu escolar	META P1.3.2.1 Novo menu da merenda escolar aprovado em 2022	2022	MAE ME	MS A identificar
ATIVIDADE 1.3.2.1 Elaborar a proposta de revisão do menu da merenda escolar	INDICADOR A1.3.2.1 Proposta de revisão do menu da merenda escolar elaborada	Existe menu escolar	META A1.3.2.1 Proposta de revisão do menu da merenda escolar elaborada em 2022	2022	MAE ME	MS A identificar

2.1.3 Área prioritária 1.3: Aumentar o apoio à nutrição - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.3.2.2 Proposta de base legal do programa merenda escolar aprovado	INDICADOR P 1.3.2.2 Proposta de base legal do programa merenda escolar aprovada	Não existe	META P 1.3.2.2 Proposta de base legal do programa merenda escolar aprovada em 2022	2022	MAE ME	A identificar
ATIVIDADE 1.3.2.2 Elaborar a proposta de base legal do programa merenda escolar	INDICADOR A 1.3.2.2 Proposta de base legal do programa merenda escolar elaborada	Não existe	META A 1.3.2.2 Proposta de base legal do programa merenda escolar elaborada em 2022	2022	MAE ME	A identificar
PRODUTO 1.3.2.3 Processos de implementação do programa Merenda Escolar revistos	INDICADOR P 1.3.2.3 Processos de implementação do programa Merenda Escolar revistos	Existe um manual	META P 1.3.2.3 Processos de implementação do programa Merenda Escolar revistos A PARTIR DE 2024	2024	MAE ME	A identificar
ATIVIDADE 1.3.2.3.1 Rever o manual operacional do programa merenda Escolar	INDICADOR A 1.3.2.3.1 Manual operacional do programa merenda Escolar revisado	Existe um manual	META A 1.3.2.3.1 Manual operacional do programa merenda Escolar revisado até 2024	2024	MAE ME	A identificar
ATIVIDADE 1.3.2.3.2 Formar os fornecedores da merenda escolar sobre o novo menu (MELHORIA)	INDICADOR A 1.3.2.3.2 Número de formações realizadas aos fornecedores da merenda escolar sobre o novo menu	Não existe	META A 1.3.2.3.2 Formar todos os fornecedores da merenda escolar sobre o novo menu até final de 2023	2023	MAE ME	A identificar
EFEITO 1.3.3 Implementação do mecanismo revisto de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social, programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades	INDICADOR E 1.3.3 Mecanismo revisto de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social, programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades implementado	KONSSANTIL criado em 2010	META E 1.3.3 Mecanismo revisto de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social, programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades implementado em 2024	2024	MAP ME MS MSSI (DGSSI)	PMA FAO OMS

2.1.3 Área prioritária 1.3: Aumentar o apoio à nutrição - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.3.3 Proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social associados a programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades aprovada	INDICADOR P 1.3.3 Proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social associados a programas aprovada de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades aprovada	KONSSANTIL criado em 2010	META P 1.3.3 Proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social associados a programas aprovada de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades, aprovada em 2023	2023	MAP ME MS MSSI (DGSSI)	PMA FAO OMS
ATIVIDADE 1.3.3 Apresentar proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social associados a programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades. (MELHORIA)	INDICADOR A 1.3.3 Proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL de forma a incluir programas de proteção social associados a programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades apresentada	KONSSANTIL criada em 2010	META A 1.3.3 Proposta de revisão do mecanismo de coordenação KONSSANTIL para integrar também programas de proteção social associados a programas de educação alimentar, nutricional e de higiene junto das comunidades apresentada em 2023	2023	MAP ME MS MSSI (DGSSI)	PMA FAO OMS

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação

EFEITO GERAL: Melhoria do acesso à saúde e à educação com vista à cobertura universal

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.4.1 Melhoria do acesso aos serviços de saúde	INDICADOR E 1.4.1 Acesso aos serviços de saúde melhorado	Existe um sistema de saúde universal com limitações em termos de acesso aos serviços	META E 1.4.1 Acesso aos serviços de saúde melhorado a partir de 2022	A partir de 2022	MS	
PRODUTO 1.4.1.1 Proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta aprovada	INDICADOR P 1.4.1.1 Proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta, aprovada	Estatuto do serviço de ambulâncias	META P 1.4.1.1 Proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta, aprovada em 2022	2022	MS	
ATIVIDADE 1.4.1.1 Apresentar a proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta (MELHORIA)	INDICADOR A 1.4.1.1 Proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta, apresentada	Estatuto do serviço de ambulâncias	META A 1.4.1.1 Apresentar a proposta de base legal para alterar o estatuto de serviço de ambulâncias, facilitando o contato com o serviço, ampliando a sua disponibilidade e reduzindo os tempos de resposta, apresentada em 2022	2022	MS	
PRODUTO 1.4.1.2 Serviço de ambulâncias por município reforçado	INDICADOR P 1.4.1.2 Número de ambulâncias por município	Existiam 16 ambulâncias em 2020 (Baucau, Ermera, Lautem receberam 2 ambulâncias; Restantes municípios com 1 ambulância)	META P 1.4.1.2 Assegurar pelo menos 2 ambulâncias em cada município em 2023	2023	MS	

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.4.1.2 Aumentar o número de ambulâncias disponíveis por municípios (MELHORIA)	INDICADOR A 1.4.1.2 Número de ambulâncias disponíveis por municípios	Existiam 16 ambulâncias em 2020, Baucau, Ermera, Lautem receberam 2 ambulâncias; Restantes municípios com 1 ambulância)	META A 1.4.1.2.1 48 novas ambulâncias disponibilizadas e a funcionar em 2023 META A 1.4.1.2.2 1 helicóptero ambulância a funcionar para serviço em locais com acesso terrestre difícil, a funcionar em 2023	2023	MS	Governo do Japão BM
PRODUTO 1.4.1.3 Estudo de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis apresentado	INDICADOR P 1.4.1.3 Estudo de viabilidade de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis apresentado	Não existe estudo	META P 1.4.1.3 Estudo de viabilidade de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis apresentado em 2025	2025	MS	A identificar
ATIVIDADE 1.4.1.3 Elaborar estudo de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis (NOVA)	INDICADOR A 1.4.1.3 Estudo de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis elaborado	Não existe estudo	META A 1.4.1.3 Estudo de viabilidade de reembolso de gastos privados com transportes aos serviços de saúde em situações de emergência e para pessoas em situações vulneráveis elaborado em 2025	2025	MS	A identificar
PRODUTO 1.4.1.4 Proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos, aprovada	INDICADOR P 1.4.1.4 Proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos, aprovada	Programa SISCA e Saúde na Família com serviços e visitas a comunidade limitados	META P 1.4.1.4 Proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos, aprovada em 2023	2023	MS	A identificar

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.4.1.4 Apresentar proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos (MELHORIA)	INDICADOR A1.4.1.4 Proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos apresentada	Programa SISCA e Saúde na Família com serviços e visitas a comunidade limitados	META A1.4.1.4 proposta para tornar os programas SISCA e Saúde na Família mais regulares e previsíveis, com maior frequência de visitas e com uma mais vasta gama de serviços oferecidos às comunidades e todos os cidadãos apresentada em 2023	2023	MS	A identificar
EFEITO 1.4.2 Reforço da interoperabilidade, na medida do possível, dos registos e bases de dados dos programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social	INDICADOR E1.4.2 Interoperabilidade, na medida do possível, dos registos e bases de dados dos programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social reforçada	Não existe interoperabilidade entre registos e bases de dados	META E1.4.2 Interoperabilidade, na medida do possível, dos registos e bases de dados dos programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social implementada a partir de 2026	2026	MSSI (DGSSI) MS	A identificar
PRODUTO 1.4.2 Proposta de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social aprovada	INDICADOR P1.4.2 Proposta de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social aprovada	Não existe interoperabilidade entre registos e bases de dados	META P1.4.2 Proposta de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social aprovada em 2025	2025	MSSI (DGSSI) MS	A identificar
ATIVIDADE 1.4.2 Apresentar proposta de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social (NOVO)	INDICADOR A1.4.2 Proposta de de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social apresentada	Não existe interoperabilidade entre registos e bases de dados	META 1.4.2 Proposta de de interoperabilidade, na medida do possível, entre os registos e bases de dados administrativas entre os programas de acesso a bens e serviços básicos de saúde e programas de proteção social apresentada em 2025	2025	MSSI (DGSSI) MS	A identificar

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.4.3 Melhoria do acesso à saúde materno-infantil	INDICADOR E1.4.3 Acesso à saúde materno-infantil melhorado	Acesso à saúde materno-infantil limitado	META E1.4.3 Acesso à saúde materno-infantil no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun melhorado a partir de 2022	2022	MSSI (DNAS) MS	A identificar
PRODUTO 1.4.3 Realizar campanhas municipais de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun	INDICADOR P1.4.3 Número de campanhas municipais de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun realizadas	Campanhas de sensibilização limitadas	META P1.4.3.1 Pelo menos 1 campanha municipal de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa "Bolsa da Mãe Jersaun Foun realizada em cada um 3 municípios da fase 1, em 2022 (Oecussi, Ainaro, Bobonaro)	2022	MSSI (DNAS) MS	A identificar PHD
			META P1.4.3.2 Pelo menos 1 campanha municipal de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa "Bolsa da Mãe Jersaun Foun realizada em cada um 4 municípios da fase 2, em 2023 (Covalima, Liquiça, Manatuto, Viqueque)	2023		

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.4.3 Desenhar campanhas municipais de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun (MELHORIA)	INDICADOR A1.4.3 Campanhas municipais de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun desenhadas	Campanhas de sensibilização limitadas	META A1.4.3 Campanhas municipais de sensibilização para incentivar as mães a comparecer nos exames pré-natal e pós-parto no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun desenhadas em 2022	2022	MSSI (DNAS) MS	PHD
EFEITO 1.4.4 Reforço das medidas para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas no Plano de Ação	INDICADOR E1.4.4 Medidas para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas incluídas no Plano de Ação	Plano de Ação atual	META E1.4.4 Medidas para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas, incluídas no Plano de Ação a partir de 2023	2023-2030	MS	A identificar
PRODUTO 1.4.4 Proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas aprovada	INDICADOR P1.4.4 Proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas aprovada	Política de educação inclusiva para os alunos portadores de deficiência Programa de melhoria das infraestruturas escolares	META P1.4.4 Proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas aprovada em 2023	2023	MS	A identificar

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.4.4 Elaborar e apresentar proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas (MELHORIA)	INDICADOR A1.4.4 Proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas, elaborada e apresentada	Política de educação inclusiva para o aluno portador de deficiência Programa de melhoria das infraestruturas escolares	META A1.4.4 Proposta com recomendações de medidas eficazes para eliminar as barreiras de acesso à escola, incluindo para grupos mais vulneráveis como mulheres e crianças do sexo feminino, pessoas com dificuldades físicas ou cognitivas, elaborada e apresentada até final de 2023	2023	MS	A identificar
EFEITO 1.4.5 Melhoria do conhecimento sobre os programas de proteção social relacionados com o acesso à saúde e educação	INDICADOR E1.4.5 Conhecimento sobre os programas de proteção social relacionados com o acesso à saúde e educação melhorado	Ações de sensibilização limitadas a cada setor	META E1.4.5 Conhecimento sobre os programas de proteção social relacionados com o acesso à saúde e educação melhorado a partir de 2022	2022-2030	MS ME	
PRODUTO 1.4.5.1 Ações de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social realizadas	INDICADOR P1.4.5.1 Número de ações de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social realizadas	Ações de sensibilização limitadas a cada setor	META P1.4.5.1 Pelo menos 1 ação de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social realizada anualmente	2022-2030	MS	
ATIVIDADE 1.4.5.1 Desenhar ações de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A1.4.5.1 Ações de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social desenhadas	Ações de sensibilização limitadas a cada setor	META 1.4.5.1 Ações de sensibilização nacional sobre acesso aos serviços básicos de saúde e acesso aos benefícios da proteção social desenhadas	2022-2030	MS	

2.1.4 Área prioritária 1.4: Facilitar o acesso à saúde e à educação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 1.4.5.2 Ações de sensibilização nacional sobre a importância da educação inclusiva e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo realizadas	INDICADOR P1.4.5.2 Número de ações de sensibilização nacional sobre a importância da educação inclusiva e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo realizadas	Ações de sensibilização limitadas a cada setor	META P1.4.5.2 Pelo menos 1 ação de sensibilização nacional sobre a importância da educação e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo, realizada anualmente	2022-2030	ME	UNICEF
ATIVIDADE 1.4.5.2 Desenhar ações de sensibilização nacional sobre a importância da educação e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo (MELHORIA)	INDICADOR A1.4.5.2 Ações de sensibilização nacional sobre a importância da educação e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo desenhadas	Ações de sensibilização limitadas a cada setor	META A1.4.5.2 Ações de sensibilização nacional sobre a importância da educação e os seus retornos de longo prazo, reconhecendo o papel da proteção social como um facilitador desse processo desenhadas	2022-2030	ME	UNICEF

2.1.5 Área prioritária 1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres

OBJETIVO PRIORITÁRIO 1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres

EFEITO GERAL: Garantia da proteção atempada e resposta imediata a desastres

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1.5.1 Implementação de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	INDICADOR E1.5.1 Mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados implementado	Mandatos dos ministérios com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	META E1.5.1 Mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados implementado em 2023	2023	MSSI (DGSSI) SEPC MS	A identificar
PRODUTO 1.5.1 Proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados, aprovada	INDICADOR P1.5.1 Proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados, aprovada	Mandatos dos ministérios com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	META P1.5.1 Proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados, aprovada em 2022	2022	MSSI (DGSSI) SEPC MS	A identificar

2.1.5 Área prioritária 1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.5.1 Elaborar proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados (NOVA)	INDICADOR A1.5.1 Proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados elaborada	Mandatos dos ministérios com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	META A1.5.1 Proposta de mecanismo de coordenação integrada, enquadramento legal, delimitação das responsabilidades estratégicas e operacionais das diferentes instituições do governo com responsabilidade na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados elaborada até final de 2022.	2022	MSSI (DGSSI) SEPC MS	A identificar BM
EFEITO 1.5.2 Adaptação do sistema de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	INDICADOR E1.5.2 Sistema de proteção social adaptado na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados		META E1.5.2 Sistema de proteção social adaptado na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados a partir de 2023	2023	MSSI (DGSSI) SEPC	A identificar BM
PRODUTO 1.5.2.1 Proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados aprovada	INDICADOR P1.5.2.1 Proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados aprovada	Não existe proposta de flexibilização e adaptação	META P1.5.2.1 Proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados aprovada em 2023	2023	MSSI (DGSSI) SEPC	A identificar BM

2.1.5 Área prioritária 1.5: Fortalecer a prevenção e resposta a desastres - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 1.5.2.1 Elaborar proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados	INDICADOR A1.5.2.1 proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados elaborada	Não existe proposta de flexibilização e adaptação	META A1.5.2.1 proposta de flexibilização e adaptação de programas e sistemas de proteção social na prevenção e resposta a situações de desastres naturais, crises humanitárias e outros choques covariados elaborada em 2023	2023	MSSI (DGSSI), SEPC	A identificar BM
PRODUTO 1.5.2.2 Proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil aprovada	INDICADOR P1.5.2.2 Proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil apresentada	Não existe interoperabilidade de base de dados entre proteção social e proteção civil	META P1.5.2.2 Proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UTI) SEPC	TIC A identificar BM
ATIVIDADE 1.5.2.2 Elaborar proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil	INDICADOR A1.5.2.2 Proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil elaborada	Não existe interoperabilidade de base de dados entre proteção social e proteção civil	META A1.5.2.2 Proposta com opções de interoperabilidade de bases de dados, sistemas de informação entre a proteção social e proteção civil elaborada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UTI) SEPC	TIC A identificar BM

2.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Melhorar e expandir a segurança social para os trabalhadores

De modo a continuar a desenvolver, fortalecer e modernizar o sistema de proteção social, é essencial o desenvolvimento contínuo do sistema de segurança social para os trabalhadores, incluindo os trabalhadores na economia informal e na agricultura de subsistência, de modo a providenciar proteção para riscos relacionados com o trabalho e para situações de vulnerabilidade.

Para alcançar este objetivo dividiu-se a intervenção nas seguintes áreas de intervenção prioritária:

- 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo
- 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	Indicadores
IMPACTO	Proporção de trabalhadores em idade ativa e empregadores do setor formal registados e a contribuir para a segurança social, por idade, sexo, setor de atividade e município;
Melhorar e Expandir a Segurança Social para os Trabalhadores	Proporção de trabalhadores em idade ativa no setor informal registados e a contribuir para a segurança social, por idade, sexo, setor de atividade e município;
Indicadores	Proporção de trabalhadores registados na segurança social a receber prestações por tipo de prestação, sexo, faixa etária e município;

2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social (SS) Contributivo

EFEITO GERAL: Extensão da cobertura efetiva e legal da segurança social para os trabalhadores

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 2.1.1 Consolidação e alargamento da abrangência do regime de segurança social contributiva	INDICADOR E2.1.1.1 Proporção de trabalhadores em idade ativa e empregadores do setor formal registados e a contribuir para a segurança social, por idade, sexo, setor de atividade e município	Cobertura limitada	META E2.1.1.1 80% dos trabalhadores do setor formal inscritos no regime de SS até 2027	2027	INSS	OIT Governo de Portugal (Cooperação Bilateral)
	INDICADOR E2.1.1.2 Proporção de trabalhadores em idade ativa no setor informal registados e a contribuir para a segurança social, por idade, sexo, setor de atividade e município		META E2.1.1.2 80% dos trabalhadores do setor informal inscritos no regime de SS até 2027	2027		
PRODUTO 2.1.1.1 Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos aprovado	INDICADOR P2.1.1.1 Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos aprovado	Não existe plano estratégico da SS	META P2.1.1.1 Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos aprovado em 2022	2022	INSS	
ATIVIDADE 2.1.1.1 Elaborar o Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos (NOVA)	ATIVIDADE A2.1.1.1 Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos elaborado	Não existe plano estratégico da SS	META A2.1.1.1 Plano Estratégico da Segurança Social para 5 anos elaborado em 2022	2022	INSS	
PRODUTO 2.1.1.2 Publicação do estudo atuarial da segurança social	INDICADOR P2.1.1.2 Estudo atuarial da segurança social publicado	Estudo atuarial inicial	META P2.1.1.2 Estudo atuarial da segurança social publicado em 2023	2023	INSS	OIT
ATIVIDADE 2.1.1.2 Realizar estudo atuarial da segurança social	ATIVIDADE A2.1.1.2 Estudo atuarial da SS	Estudo atuarial inicial	META A2.1.1.2 Estudo atuarial da segurança social realizado em 2023	2023	INSS	OIT

2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 2.1.1.3 Campanhas nacionais anuais de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores realizadas	INDICADOR P2.1.1.3 Campanhas nacionais anuais de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores realizadas	Campanhas nacionais de informação e sensibilização limitadas	META A2.1.1.3 Pelo menos uma campanha nacional de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores realizada anualmente a partir de 2022	2022-2027	INSS	OIT
ATIVIDADE 2.1.1.3 Desenhar campanhas nacionais de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores	INDICADOR A2.1.1.3 Tipo de campanhas nacionais de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores desenhadas	Campanhas nacionais de informação e sensibilização limitadas	META A2.1.2.3 Campanhas nacionais de informação e sensibilização para necessidade de inscrição de trabalhadores na segurança social, junto de trabalhadores e empregadores desenhadas em 2022	2022	INSS	OIT
EFEITO 2.1.2 Melhoria da proteção dos trabalhadores no caso de doença e invalidez	INDICADOR E2.1.2 Trabalhadores protegidos no caso de doença e invalidez	Não existe provisão no caso de doença	META E2.1.2 Trabalhadores protegidos no caso de doença e invalidez a partir de 2022	2022-2030	INSS	
PRODUTO 2.1.2.1 Base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública aprovada	INDICADOR P2.1.2.1 Base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública aprovada	Não existe provisão no caso de doença	META P2.1.2.1 Base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública aprovada em 2022	2022	INSS	MS A identificar

2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 2.1.2.1 Elaborar base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública (NOVA)	INDICADOR A2.1.2.1 Base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública elaborada	Não existe provisão no caso de doença	META A2.1.2.1 Base legal para a criação de uma provisão no caso de doença, incluindo um regime especial para casos de doenças profissionais e doenças que colocam em causa a saúde pública elaborada em 2022	2022	INSS	MS A identificar
PRODUTO 2.1.2.2 Proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais aprovada	INDICADOR P2.1.2.2 Proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais aprovada	Não existe tabela nacional de incapacidades	META P2.1.2.2 Proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais aprovada em 2022	2022	INSS	MS A identificar
ATIVIDADE 2.1.2.2 Elaborar proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais (NOVA)	INDICADOR A2.1.2.2 Proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais elaborada	Não existe tabela nacional de incapacidades	META A2.1.2.2 Proposta de base legal da tabela nacional de incapacidades, incluindo incapacidades por acidentes de trabalho e doenças profissionais elaborada em 2022	2022	INSS MS	A identificar
PRODUTO 2.1.2.3 Proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária aprovada	INDICADOR P2.1.2.3 Proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária aprovada	Não existe serviço de verificação de incapacidades	META P2.1.2.3 Proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária aprovada em 2023	2023	INSS MS	A identificar

2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 2.1.2.3 Elaborar proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária (NOVA)	INDICADOR A2.1.2.3 Proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária elaborada	Não existe serviço de verificação de incapacidades	META A2.1.2.3 Proposta de base legal para a criação do sistema de verificação de incapacidades permanente e temporária elaborada em 2023	2023	INSS MS	A identificar
PRODUTO 2.1.2.4 Programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores com invalidez/incapacidade implementado	INDICADOR P2.1.2.4 Programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores com invalidez/incapacidade implementado		META P2.1.2.4 Programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores com invalidez/incapacidade implementado a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DNPDPD) INSS	Outros ministérios
ATIVIDADE 2.1.2.4 Elaborar e aprovar um programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores invalidez/incapacidade	INDICADOR A META P2.1.2.3 Programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores invalidez/incapacidade elaborado e aprovado		META A2.1.2.4 Programa de melhoria de infraestruturas e equipamentos para trabalhadores com invalidez/incapacidade elaborado e aprovado em 2023	2023	MSSI (DNPDPD) INSS	Outros ministérios
EFEITO 2.1.3 Atribuição de uma pensão mínima	INDICADOR E2.1.3 Pensão mínima atribuída	Não existe pensão mínima	META E2.1.3 Pensão mínima atribuída a partir de 2023	2023	INSS	
PRODUTO 2.1.3 Proposta técnica e legal que cria a pensão mínima aprovada	INDICADOR P2.1.3 Proposta técnica e legal que cria a pensão mínima aprovada	Não existe pensão mínima	META P2.1.3 Proposta técnica e legal que cria a pensão mínima aprovada em 2022	2022	INSS	
ATIVIDADE 2.1.3 Apresentar proposta técnica e legal que cria a pensão mínima (NOVA)	INDICADOR A2.1.3 Proposta técnica e legal que cria a pensão mínima apresentada	Não existe pensão mínima	META A2.1.3 Proposta técnica e legal que cria a pensão mínima apresentada em 2022	2022	INSS	A identificar

2.2.1 Área prioritária 2.1: Desenvolver o Sistema de Segurança Social Contributivo - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 2.1.4 Introdução da proteção no desemprego no sistema de segurança social	INDICADOR E2.1.4 Proteção no desemprego introduzida no sistema de segurança social	Não existe subsídio de desemprego	META E2.1.4 Proteção no desemprego introduzida no sistema de segurança social a partir de 2025	2025	INSS	A identificar
PRODUTO 2.1.4 Proposta técnica e legal sobre a criação de proteção no desemprego aprovada	INDICADOR P2.1.4 Proposta técnica e legal sobre a criação de introdução de proteção no desemprego aprovada	Não existe subsídio de desemprego	META P2.1.4 Proposta técnica e legal sobre as as opções de introdução de proteção no desemprego aprovada em 2024	2024	INSS	A identificar
ATIVIDADE 2.1.4 Elaborar e apresentar uma proposta técnica e legal sobre a criação de proteção no desemprego (NOVA)	INDICADOR A2.1.4 Proposta técnica e legal sobre a criação de proteção no desemprego elaborada e apresentada	Não existe subsídio de desemprego	META A2.1.4 Proposta técnica e legal sobre a criação de proteção no desemprego elaborada e apresentada em 2024	2024	INSS	A identificar
EFEITO 2.1.5 Introdução do abono de família no sistema de segurança social	INDICADOR E2.1.5 Abono de família introduzido no sistema de segurança social	Não existe abono de família	META E2.1.5 Abono de família introduzido no sistema de segurança social a partir de 2025	2025	INSS	A identificar
PRODUTO 2.1.5 Proposta técnica e legal para criação de um abono de família aprovada	INDICADOR P2.1.5 Proposta técnica e legal sobre a criação de um abono de família aprovada	Não existe abono de família	META P2.1.5 Proposta técnica e legal sobre a criação de um abono de família aprovada em 2024	2024	INSS	A identificar
ATIVIDADE 2.1.5 Elaborar e apresentar uma proposta técnica e legal sobre a criação de um abono família (NOVA)	INDICADOR A2.1.5 Proposta técnica e legal obre a criação de um abono família elaborada e apresentada	Não existe abono de família	META A2.1.5 Proposta técnica e legal sobre a criação de um abono família elaborada e apresentada até final de 2024	2024	INSS	A identificar

2.2.2 Área prioritária 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

OBJETIVO PRIORITÁRIO 2.2: Desenvolver o INSS

EFEITO GERAL: Reforço da capacidade institucional do INSS

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 2.2.1 Melhoria do funcionamento das instituições de Segurança Social	INDICADOR E2.2.1 Instituições de Segurança Social a funcionar de forma mais eficiente		META E2.2.1 Instituições de Segurança Social a funcionar de forma mais eficiente a partir de 2022	2022	INSS	OIT Governo de Portugal
PRODUTO 2.2.1.1 Serviços desconcentrados do INSS em funcionamento	INDICADORES P2.2.1.1 Número de serviços desconcentrados do INSS em funcionamento	Não existem serviços desconcentrados do INSS	META P2.2.1.1 Serviços desconcentrados do INSS a funcionar em 7 municípios em 2022	2022	INSS	
ATIVIDADE 2.2.1.1 Criar serviços desconcentrados do INSS	INDICADORES A2.2.1.1 Número de serviços desconcentrados do INSS criados	Não existem serviços desconcentrados do INSS	META A2.2.1.1 Serviços desconcentrados do INSS criados em 7 municípios em 2022	2022	INSS	
PRODUTO 2.2.1.2 Base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS aprovada	INDICADORES P2.2.1.2 Base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS aprovada	Existe conselho consultivo INSS	META P2.2.1.2 Base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS aprovada em 2022	2022	INSS	
ATIVIDADE 2.2.1.2 Elaborar e apresentar base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS (NOVA)	INDICADORES A2.2.1.2 Base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS elaborada e apresentada	Existe conselho consultivo INSS	META A2.2.1.2 Base legal para nomeação dos membros do Conselho Consultivo do INSS elaborada e apresentada em 2022	2022	INSS	
PRODUTO 2.2.1.3 Base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS aprovada	INDICADORES P2.2.1.3 Base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS aprovada	DL 55/2020, 28 Outubro, criação do FRSS	META P2.2.1.3 Base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS aprovada em 2022	2022	INSS	

2.2.2 Área prioritária 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 2.2.1.3 Elaborar e apresentar base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS (NOVA)	INDICADORES A2.2.1.3 Base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS elaborada e apresentada	DL 55/2020, 28 Outubro, criação do FRSS	META A2.2.1.3 Base legal para operacionalizar o Comité de Investimento do FRSS apresentada em 2022	2022	INSS	
PRODUTO 2.2.1.4 Sistema Informático da Segurança Social estabelecido em formato modular (6 módulos previstos)	INDICADORES P2.2.1.4 Número de módulos do Sistema Informático da Segurança Social estabelecidos	Existe um sistema de informação em excel	META P2.2.1.4.1 Módulo financeiro e módulo do sistema contributivo estabelecido até final de 2021 META P2.2.1.4.2 Módulo de prestações sociais estabelecido até final de 2023	2021 2023	INSS UTI	Governo de Portugal
ATIVIDADE 2.2.1.4 Desenvolver a proposta técnica do sistema informático da Segurança Social em formato modular (6 módulos previstos)(NOVA)	INDICADORES A2.2.1.4 Proposta técnica do sistema informático da Segurança Social em formato modular desenvolvida	Existe um sistema de informação em excel	META A2.2.1.4 Proposta técnica do sistema informático da Segurança Social em formato modular desenvolvida em 2021	2021	INSS UTI	Governo de Portugal
EFEITO 2.2.2 Implementação do regime de carreira própria da Segurança Social	INDICADOR E2.2.2 Regime de carreira própria da Segurança Social implementado	Não existe Regime de carreira própria da Segurança Social	META E2.2.2 Regime de carreira própria da Segurança Social implementado a partir de 2023	2023-2030	INSS	
PRODUTO 2.2.2.1 Proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social aprovada	INDICADOR P2.2.2.1 Proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social aprovada	Não existe Regime de carreira própria da Segurança Social	META P2.2.2.1 Proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social aprovada em 2023	2023	INSS	
ATIVIDADE 2.2.2.1 Apresentar proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social (NOVA)	INDICADOR A2.2.2.1 Proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social apresentada	Não existe Regime de carreira própria da Segurança Social	META A2.2.2.1 Proposta de base legal do regime de carreira própria da Segurança Social apresentada em 2022	2022	INSS	

2.2.2 Área prioritária 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 2.2.2.2 Inspetores de segurança social a exercer funções	INDICADOR P2.2.2.1 Inspetores de segurança social a exercer funções	Não existem inspetores de SS	META P2.2.2.1 Inspetores de segurança social a exercer funções a partir de 2023	2023	INSS	
ATIVIDADE 2.2.2.2 Contratar e capacitar Inspetores de segurança social	INDICADOR A2.2.2.2 Inspetores de segurança social contratados e capacitados	Não existem inspetores de SS	META A2.2.2.2.1 Processo gradual de recrutamento dos inspetores de segurança social completo até final de 2027 META A2.2.2.2.2 Formação gradual dos funcionários recrutados concluída até final de 2027	2023-2027	INSS	
EFEITO 2.2.3 Criar conhecimento sobre as oportunidades de integração dos regimes de segurança social	INDICADOR E2.2.3 Número de encontros de socialização sobre as oportunidades de integração dos regimes de segurança social realizados		META E2.2.3 Criar conhecimento sobre as oportunidades de integração dos regimes de segurança social através de pelo menos dois encontros anuais em 2023	2023	INSS	A identificar
PRODUTO 2.2.3 Proposta de integração de regimes contributivos e não contributivos aprovada	INDICADOR P2.2.3 Proposta de integração de regimes contributivos e não contributivos aprovada	Regimes contributivo e não contributivo não estão integrados	META P2.2.3 Proposta de integração de regimes contributivos e não contributivos aprovada em 2023	2023	INSS	A identificar

2.2.2 Área prioritária 2.2: Desenvolver o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 2.2.3 Apresentar proposta de integração dos regimes contributivo e não contributivo da SS (NOVA)	INDICADOR A2.2.3 Proposta de integração dos regimes contributivo e não contributivo da SS apresentada	Regimes contributivo e não contributivo não estão integrados	META A2.2.3 Proposta de integração dos regimes contributivo e não contributivo da SS apresentada em 2023	2023	INSS	A identificar
EFEITO 2.2.4 Reforço da capacidade técnica para implementar mecanismos de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social	INDICADOR E2.2.4 Número de participantes do INSS em ações de formação para implementarmecanismos de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social		META E2.2.4 Todos os técnicos do INSS participam em pelo menos uma ação de formação anual para implementar mecanismos de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social	A partir de 2023	INSS	OIT
PRODUTO 2.2.4 Proposta sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social aprovada	INDICADOR P2.2.4 Proposta sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social aprovada	Não existe mecanismo específico para incluir o setor informal	META P2.2.4 Proposta sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social aprovada em 2023	2023	INSS	OIT
ATIVIDADE 2.2.4.1 Apresentar proposta sobre mecanismos sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social (NOVA)	INDICADOR A2.2.4.1 Proposta sobre mecanismos sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social apresentada	Não existe mecanismo específico para incluir o setor informal	META A2.2.4.1 Proposta sobre mecanismos sobre mecanismo de inclusão de trabalhadores do setor informal no sistema de Segurança Social apresentada até final de 2023	2023	INSS	OIT
ATIVIDADE 2.2.4.2 Realizar campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores do setor informal no regime de segurança social (NOVA)	INDICADOR A2.2.4.2 Campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores do setor informal no regime de segurança social realizadas	Existem campanhas de sensibilização geral para inscrição na segurança social	META A2.2.4.2 Pelo menos 2 campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores do setor informal no regime de segurança social realizadas em 2023	2023	INSS	OIT

2.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - Desenvolvimento institucional

Para o desenvolvimento e consolidação de um sistema de proteção social eficaz, eficiente, coordenado e sustentável é vital a criação e implementação de estruturas e mecanismos de fortalecimento da capacidade institucional e boa governação. Este desenvolvimento institucional permitirá assegurar a coordenação, integração da informação e as operações do sistema, acompanhamento contínuo da implementação das atividades prioritárias e avaliação de impacto, bem como garantir a sustentabilidade e a eficiência na gestão financeira dos recursos investidos em proteção social.

Este objetivo prioritário foi subdividido nas seguintes áreas de intervenção prioritária:

3.1 Coordenar e Integrar Programas

3.2 Capacitar os Recursos Humanos

3.3 Estabelecer um Sistema de Monitorização e Avaliação

3.4 Fortalecer as Bases Legais da Proteção Social

3.5 Melhorar o Financiamento e Planeamento Orçamental

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	Indicadores
IMPACTO	Número de funcionários formados / capacitados para melhorar a gestão, implementação e monitorização dos programas de proteção social;
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento e aprovação de um sistema de estatísticas em proteção social; Aprovação da Lei de Bases de Proteção Social;

2.3.1 Área prioritária 3.1: Coordenação e Integração de Programas

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3.1: Fortalecer a coordenação e integração de programas de proteção social

EFEITO GERAL: Reforço das estruturas e mecanismos de coordenação e integração de programas de proteção social

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.1.1 Estabelecimento do Conselho Nacional para a Proteção Social	INDICADOR E3.1.1 Conselho Nacional para a Proteção Social estabelecido	Não existe	META E3.1.1 Conselho Nacional para a Proteção Social estabelecido em 2022	2022	MSSI (DGSSI)	OIT PHD
PRODUTO 3.1.1 Bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social aprovadas	INDICADOR P3.1.1 Bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social aprovadas	Não existe	META P3.1.1 Bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social aprovadas em 2022	2022	MSSI (DGSSI)	OIT PHD
ATIVIDADE 3.1.1 Elaborar e apresentar as bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social (NOVA)	INDICADOR A3.1.1 Bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social elaboradas e apresentadas	Não existe	META A3.1.1 Bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social elaboradas e apresentadas em 2022	2022	MSSI (DGSSI)	OIT PHD
EFEITO 3.1.2 Estabelecimento do Secretariado Executivo para a Proteção Social	INDICADOR E3.1.2 Secretariado Executivo para a Proteção Social estabelecido	Não existe	META E3.1.2 Secretariado Executivo para a Proteção Social estabelecido em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI, UCP)	OIT
PRODUTO 3.1.2 Proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovada	INDICADOR P3.1.2 Proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovada	Não existe	META P3.1.2 Proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovada em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI, UCP)	OIT
ATIVIDADE 3.1.2 Elaborar proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social (SEPS) (NOVA)	INDICADOR A3.1.2 Proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social elaborada	Não existe	META A3.1.2 Bases legais do SEPS aprovadas em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI, UCP)	OIT

2.3.1 Área prioritária 3.1: Coordenação e Integração de Programas - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.1.3 Melhoria da coordenação técnica e operacional dos programas de proteção social entre o nível central e o nível local	INDICADOR E 3.1.3.1 Número de técnicos dos serviços descentralizados a coordenar e a acompanhar a implementação dos programas de proteção social por município	Em 2022 existiam x Pontos Focais, x Animadores	META E 3.1.3.1 Assegurar x numero de técnicos dos serviços descentralizados a coordenar e a acompanhar a implementação dos programas de proteção social por município até 2024	2024	MSSI (DGSSI, UCP)	MS ME MAE A identificar
	INDICADOR E 3.1.3.2 Número de ações de formação recebidas pelos técnicos dos serviços descentralizados		META E 3.1.3.2 Assegurar pelo menos uma ação de formação anual dos técnicos dos serviços descentralizados	A partir de 2023		
PRODUTO 3.1.3 Proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional através dos serviços descentralizados aprovada	INDICADOR P 3.1.3 Proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional através dos serviços descentralizados aprovada	Coordenação técnica e operacional limitada aos recursos existentes	META P 3.1.3 Proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional com os serviços descentralizados aprovada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UCP)	MS ME MAE A identificar
ATIVIDADE 3.1.3 Elaborar e apresentar proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional através dos serviços descentralizados (MELHORIA)	INDICADOR A 3.1.3 Proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional através dos serviços descentralizados elaborada e apresentada	Coordenação técnica e operacional limitada aos recursos existentes	META A 3.1.3 Proposta de ampliação da coordenação técnica e operacional com os serviços descentralizados elaborada e apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, UCP)	MS ME MAE A identificar
EFEITO 3.1.4 Implementação de um cadastro social único	INDICADOR E 3.1.4 Cadastro social único implementado	Não existe cadastro social único	META E 3.1.4 Cadastro social único implementado até 2030	Até 2030	MSSI (DGSSI,UTI) TCI	A identificar

2.3.1 Área prioritária 3.1: Coordenação e Integração de Programas - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 3.1.4 Proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social aprovada	INDICADOR P 3.1.4 Proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social aprovada	Existe sistema de informação e gestão de alguns programas de assistência social (SIGAS) para Bolsa da Mae, Mulheres vitimas de violência de gênero, programa proteção às crianças, Gestão de desastres naturais	META P 3.1.4 Proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social aprovada em 2024	2024	MSSI (DGSSI,UTI) TCI	A identificar
ATIVIDADE 3.1.4.1 Elaborar e apresentar proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A 3.1.4.1 Proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social elaborada e apresentada	Existe sistema de informação e gestão de alguns programas de assistência social (SIGAS) para Bolsa da Mae, Mulheres vitimas de violência de gênero, programa proteção às crianças, Gestão de desastres naturais	META A 3.1.4.1 Proposta de melhoria de harmonização e coordenação dos serviços de tecnologias de informação e as bases de dados dos programas de proteção social apresentada em 2024	2024	MSSI (DGSSI,UTI) TCI	A identificar
PRODUTO 3.1.4.2 Estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social único apresentado	INDICADOR P 3.1.4.2 Estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social apresentado	Não existe	META P 3.1.4.2 Estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social apresentado em 2023	2023	MSSI (DGSSI)	BM
ATIVIDADE 3.1.4.2 Elaborar um estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social único	INDICADOR A 3.1.4.2 Estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social único elaborado	Não existe	META A 3.1.4.2 Estudo de viabilidade sobre o desenvolvimento de um cadastro social único elaborado em 2023	2023	MSSI (DGSSI)	BM
EFEITO 3.1.5 Implementação da proposta de unificação dos programas de trabalhos públicos	INDICADOR E 3.1.5 Proposta de unificação dos programas de trabalhos públicos implementada	Programas de trabalhos públicos não estão integrados	META E 3.1.5 Proposta de unificação dos programas de trabalhos públicos implementada a partir de 2024	A partir de 2024	MAE MOP SEFOPE	OIT PNUD FAO

2.3.1 Área prioritária 3.1: Coordenação e Integração de Programas - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 3.1.5 Proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos aprovada	INDICADOR P3.1.5 Proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos aprovada	Programas de trabalhos públicos não estão integrados	META P3.1.5 Proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos aprovada em 2023	2023	MAE MOP SEFOPE	OIT PNUD FAO
ATIVIDADE 3.1.5 Elaborar e apresentar proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos (MELHORIA)	INDICADOR A3.1.5 Proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos elaborada e apresentada	Programas de trabalhos públicos não estão integrados	META A3.1.5 Proposta de unificação do valor da transferência dos programas de trabalhos públicos elaborada e apresentada em 2023	2023	MAE MOP SEFOPE	OIT PNUD FAO

2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3.2: Aumentar a capacidade dos recursos humanos na área da proteção social

EFEITO GERAL: Melhoria das capacidades dos recursos humanos na área da proteção social

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.2.1 Reforço do plano de capacitação dos recursos humanos no setor proteção social	INDICADOR E3.2.1 Plano de capacitação dos recursos humanos no setor da proteção social integrado	Não existe um plano de capacitação integrado	META E3.2.1 Plano de capacitação dos recursos humanos no setor da proteção social integrado	2023-2030	MSSI (DNARHL)	A identificar
PRODUTO 3.2.1.1 Estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social apresentado e discutido	INDICADOR P3.2.1.1 estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social apresentado e discutido	Não existe avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social	META P3.2.1.1 Estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social apresentado e discutido em 2023	2023	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar
ATIVIDADE 3.2.1.1 Elaborar estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A3.2.1.1 Estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social elaborado	Não existe avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social	META A3.2.1.1 Estudo de avaliação da capacidade institucional no setor da proteção social elaborado em 2023	2023	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar
PRODUTO 3.2.1.2 Plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos no setor da proteção social aprovado	INDICADOR P3.2.1.2 Plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos no setor da proteção social aprovado	Não existe plano integrado de capacitação de recursos humanos	META P3.2.1.2 Plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos da proteção social aprovado em 2023	2023	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar
ATIVIDADE 3.2.1.2 Elaborar plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos no setor da proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A3.2.1.2 Plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos da proteção social elaborado	Não existe plano integrado de capacitação de recursos humanos	META A3.2.1.2 Plano plurianual integrado de capacitação de recursos humanos da proteção social elaborado em 2023	2023	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar
PRODUTO 3.2.1.3 Plano anual de cursos de formação na área da proteção social aprovado	INDICADOR P3.2.1.3 Plano anual de cursos de formação na área da proteção social aprovado	Não existe plano integrado de formação da proteção social	META P3.2.1.3 Pelo menos 2 cursos de formação anual direccionados aos funcionários de cada departamento/direção.	2023-2030	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar

2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 3.2.1.3 Elaborar plano anual de cursos de formação na área da proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A 3.2.1.3 Plano anual de cursos de formação na área da proteção social elaborado	Não existe plano integrado de formação da proteção social	META A 3.2.1.3 Plano anual de cursos de formação na área da proteção social elaborado anualmente	2023-2030	MSSI (DNARHL)	MS ME A identificar
EFEITO 3.2.2 Reforço de fundos para assegurar formação anual dos recursos humanos na área da proteção social	INDICADOR E 3.2.2 Montante de fundos alocados para formação anual dos recursos humanos na área da proteção social	Orçamento MSSI para formação \$ 350.000 em 2022	META E 3.2.2 Aumento dos fundos para assegurar formação anual dos recursos humanos na área da proteção social	2023-2030	MSSI (DNARHL, GEPDI, UCP)	FDCH CFP INAP
PRODUTO 3.2.2.1 Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos aprovado e implementado	INDICADOR P 3.2.2.1 Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos aprovado e implementado	Não existe acordo com FDCH	META P 3.2.2.1 Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos aprovado e implementado a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DNARHL, GEPDI, UCP)	FDCH CFP INAP

2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 3.2.2.1 Elaborar e discutir proposta de Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos (NOVA)	INDICADOR A 3.2.2.1 Proposta de Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos elaborada e discutida	Não existe acordo com FDCH	META A 3.2.2.1 Proposta de Acordo com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano sobre oportunidades de capacitação de recursos humanos elaborada e discutida em 2023	2023	MSSI (DNARHL, GEPDI, UCP)	FDCH CFP INAP
PRODUTO 3.2.2.2 Proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social aprovada	INDICADOR P 3.2.2.2 Proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social aprovada	Não existe mecanismo de mobilização de recursos	META P 3.2.2.2 Proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social aprovada em 2023	2023	MSSI (DNARHL, GEPDI, UCP)	FDCH CFP INAP
ATIVIDADE 3.2.2.2 Elaborar e apresentar proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social	INDICADOR A 3.2.2.2 Proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social elaborada e apresentada	Não existe mecanismo de mobilização de recursos	META A 3.2.2.2 Proposta de mecanismo de mobilização de recursos para financiar plano integrado multianual de capacitação de recursos humanos na área da proteção social elaborada e apresentada em 2023	2023	MSSI (DNARHL, GEPDI, UCP)	FDCH CFP INAP
EFEITO 3.2.3 Capacitação dos Recursos humanos na área da proteção social para prestar apoio ao nível descentralizado	INDICADOR E 3.2.3 Número de recursos humanos de proteção social capacitados para prestar apoio ao nível descentralizado	2022: Total de 60 Técnicos	META E 3.2.3 Aumentar o número de recursos humanos de proteção social capacitados para prestar apoio ao nível descentralizado o a partir de 2022	2022-2030	MSSI (DNARHL, DNAS, GEPDI, UCP) MS ME Municípios	A identificar

2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 3.2.3 Recursos humanos na área da proteção social formados para prestar apoio ao nível descentralizado	INDICADOR P 3.2.3 Número de recursos humanos na área da proteção social formados para prestar apoio ao nível descentralizado	2022: Total de 60 Técnicos	META P 3.2.3 Aumentar o número de recursos humanos de proteção social formados para prestar apoio ao nível descentralizado a partir de 2022	2022-2030	MSSI (DNARHL, DNAS, GEPDI, UCP) MS ME Municipios	A identificar
ATIVIDADE 3.2.3.1 Criar equipas descentralizadas na área da proteção social (NOVA)	INDICADOR A 3.2.3.1 Número de recursos humanos que formam as equipas descentralizadas na área da proteção social por serviço descentralizado	2022: Total de 30 Técnicos	META A 3.2.3.1 Constituição das equipas de proteção social ao nível descentralizado em 2023	2023	MSSI (DNARHL, DNAS, GEPDI, UCP) MS ME Municipios	A identificar
ATIVIDADE 3.2.3.2 Formar as equipas descentralizadas na área da proteção social (NOVA)	INDICADOR A 3.2.3.2 Número de ações de formação na área da proteção social por serviço descentralizado	Número de ações de formação na áreas de proteção social por serviço descentralizado em 2022: 30	META A 3.2.3.2 Pelo menos duas ações de formação realizadas anualmente	2023-2030	MSSI (DNARHL, DNAS, GEPDI, UCP) MS ME Municipios	A identificar
ATIVIDADE 3.2.3.3 Formar assistentes sociais ao nível dos municípios (NOVA)	INDICADOR A 3.2.3.3 Número de ações de formação direcionadas a assistentes sociais ao nível dos municípios Número de assistentes sociais formados por município	Número de ações de formação na áreas de proteção social por serviço descentralizado em 2022: 60	META A 3.2.3.3 Pelo menos três formações direcionadas a assistentes sociais por ano/por município	2022-2030	MSSI (DNARHL, DNAS, GEPDI, UCP) MS ME Municipios	UNICEF
ATIVIDADE 3.2.3.4 Contratar técnicos para o programa Bolsa Mae Jersaun Foun (NOVA)	INDICADOR A 3.2.3.4 Número de técnicos contratados para o programa Bolsa Mae Jersaun Foun	Não existem técnicos Bolsa Mae Jersaun Foun	META A 3.2.3.4 85 técnicos contratados para o programa Bolsa Mae Jersaun Foun para apoiar a implementação nos municípios RAEOA, Ainaro e Bobonaro em 2022	2022	MSSI MSSI(DNARHL, DNAS) PHD	PHD

2.3.2 Área prioritária 3.2: Capacitação dos Recursos Humanos - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 3.2.3.5 Capacitar técnicos do programa Bolsa Mae Jersaun Foun (NOVA)	INDICADOR A 3.2.3.3 Número de técnicos capacitados no âmbito do programa Bolsa Mae Jersaun Foun, por município	Não existem técnicos Bolsa Mae Jersaun Foun	META A 3.2.3.3.1 Todos os técnicos no âmbito do programa Bolsa Mae Jersaun Foun capacitados nos Municípios RAEOA, Ainaro e Bobonaro em 2022 META A 3.2.3.3.2 Todos os técnicos no âmbito do programa Bolsa Mae Jersaun Foun capacitados nos Municípios Covalima, Liquiça, Manauto, Viqueque em 2023	2022 2023	MSSI (DNARHL, DNAS) MS	PHD

2.3.3 Área prioritária 3.3: Estabelecer um sistema de monitorização e avaliação

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3.3: Desenvolver um sistema de monitorização e avaliação (M&A)

EFEITO GERAL: Estabelecimento do Sistema de M&A da ENPS

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.3.1 Implementação do sistema de M&A da ENPS	INDICADOR E3.3.1 Sistema de M&A da ENPS implementado	Não existe	META E3.3.1 Sistema de M&A da ENPS implementado a partir de 2022	2022-2030	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT
PRODUTO 3.3.1 Proposta de base legal do Grupo Intersectorial de M&A (GIMA) aprovada	INDICADOR P3.3.1 Base legal do Grupo Intersectorial de M&A (GIMA) aprovada	Não existe GIMA	META P3.3.1 Base legal do Grupo Intersectorial de M&A (GIMA) aprovada em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT
ATIVIDADE 3.3.1.1 Elaborar a proposta da base legal para criação do grupo intersectorial de M&A	INDICADOR A3.3.1.1 Proposta bases legais para criação do GIMA	Não existe GIMA	META A3.3.1.1 Proposta com base legal para criação do GIMA em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT
ATIVIDADE 3.3.1.2 Realizar reuniões do Grupo Intersectorial de M&A	INDICADOR A3.3.1.2 Reuniões do Grupo Intersectorial de M&A realizadas	Não existe GIMA	META A3.3.1.2 Pelo menos 3 reuniões do Grupo Intersectorial de M&A realizadas anualmente	2022-2030	MSSI (GEPDI) ME MS	OIT
EFEITO 3.3.2 Reforço das estatísticas da Proteção social	INDICADOR E3.3.2 Estatísticas da Proteção social disponíveis	Estatísticas da proteção social não estão disponíveis	META E3.3.2 Disponibilizar estatísticas da proteção social anualmente a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, GEPDI) ME MS DGE-MF	OIT
PRODUTO 3.3.2 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social publicado	INDICADOR P3.3.2 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social publicado	Não existe Boletim Estatístico da proteção social	META P3.3.2 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social publicado em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI) ME MS DGE-MF	OIT
ATIVIDADE 3.3.2.1 Elaborar o 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social	INDICADOR A3.3.2.1 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social elaborado	Não existe Boletim Estatístico da proteção social	META A3.3.2.1 1º Boletim Estatístico Anual de Proteção social elaborado em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI) ME MS DGE-MF	OIT

2.3.3 Área prioritária 3.3: Estabelecer um sistema de monitorização e avaliação - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 3.3.2.2 Estabelecer um grupo de trabalho inter-ministerial sobre estatísticas de proteção social (NOVA)	INDICADOR A3.3.2.2 Grupo de trabalho inter-ministerial sobre estatísticas de proteção social estabelecido	Não existe grupo de trabalho	META A3.3.2.2 Grupo de trabalho inter-ministerial sobre estatísticas de proteção social estabelecido em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI) ME MS DGE-MF	OIT
ATIVIDADE 3.3.2.3 Preparar e aprovar um plano de atividades, calendarização e custos para publicação do Boletim Estatístico Anual de Proteção social	INDICADOR A3.3.2.3 Plano de atividades, calendarização e custos para trabalhar no Boletim Estatístico de Proteção social	Não existe plano de atividades para Boletim Estatístico Proteção Social	META A3.3.2.3 Plano de atividades, calendarização e custos para trabalhar no Boletim Estatístico de Proteção social apresentado em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI) ME MS DGE-MF	OIT
EFEITO 3.3.3 Funcionamento de uma unidade transversal de M&A no MSSI	INDICADOR E3.3.3 Unidade transversal de M&A no MSSI em funcionamento	Não existe unidade transversal M&A no MSSI	META E3.3.3 Unidade transversal de M&A no MSSI em funcionamento em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	
PRODUTO 3.3.3 Bases legais para uma unidade transversal de M&A na orgânica do MSSI aprovadas	INDICADOR P3.3.3 Bases legais para uma unidade transversal de M&A na orgânica do MSSI aprovadas	Não existe unidade transversal M&A no MSSI	META P3.3.3 Bases legais para uma unidade transversal de M&A na orgânica do MSSI aprovadas em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI)	
ATIVIDADE 3.3.3 Elaborar e apresentar as bases legais para uma unidade transversal de M&A na orgânica do MSSI (NOVA)	INDICADOR A3.3.3 Bases legais para uma unidade transversal de M&A na orgânica do MSSI elaboradas e apresentadas	Não existe unidade transversal M&A no MSSI	META A3.3.3 Aprovação das bases legais que alteram a lei orgânica do MSSI para criar unidade transversal de M&A em 2022	2022	MSSI (DGSSI, GEPDI)	

2.3.4 Área prioritária 3.4. Fortalecer as bases legais da proteção social

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3.4: Fortalecer as bases legais da proteção social

EFEITO GERAL: Fortalecimento das bases legais da proteção social

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.4.1 Publicação da Lei de bases da Proteção Social	INDICADOR E 3.4.1 Lei de Bases da Proteção Social publicada	Não existe lei de bases da proteção social	META E 3.4.1 Lei de Bases da Proteção Social publicada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT PHD Governo de Portugal
PRODUTO 3.4.1 Lei de Bases de Proteção Social aprovada em Conselho de Ministros	INDICADOR P 3.4.1 Lei de Bases da Proteção Social aprovada em Conselho de Ministros	Não existe lei de bases da proteção social	META P 3.4.1 Lei de Bases da Proteção Social aprovada em Conselho de Ministros em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT PHD Governo de Portugal
ATIVIDADE 3.4.1 Elaborar e discutir a proposta de Lei de Bases de Proteção Social (NOVA)	INDICADOR 3.4.1 Proposta de Lei de Bases de Proteção Social elaborada e discutida	Não existe lei de bases da proteção social	META A 3.4.1 Proposta de Lei de Bases da Proteção Social elaborada e discutida até 2023	2022-2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	OIT PHD Governo de Portugal
EFEITO 3.4.2 Reforço da legislação vigente sobre proteção social	INDICADOR E 3.4.2 Legislação vigente sobre proteção social reforçada	Legislação vigente	META E 3.4.2 Legislação vigente sobre proteção social reforçada a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, GEPDI)	
PRODUTO 3.4.2.1 Proposta de revisão e fortalecimento da legislação sobre proteção social apresentada	INDICADOR P 3.4.2.1 Proposta de revisão e fortalecimento da legislação sobre proteção social apresentada	Legislação vigente	META P 3.4.2.1 Proposta de revisão e fortalecimento da legislação sobre proteção social apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	
ATIVIDADE 3.4.2.1 Elaborar proposta de revisão e fortalecimento da legislação vigente de proteção social, incluindo a base legal dos programas implementados apenas através de decreto ministerial (MELHORIA)	INDICADOR A 3.4.2.1 Proposta de revisão e fortalecimento da legislação vigente de proteção social elaborada	Legislação vigente	META A 3.4.2.1 Proposta de revisão e fortalecimento da legislação vigente de proteção social elaborada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, GEPDI)	

2.3.5 Área prioritária 3.5. Melhoria do financiamento e planeamento orçamental

OBJETIVO PRIORITÁRIO 3.3: Desenvolver um sistema integrado de planeamento financeiro e orçamental plurianual

EFEITO GERAL: Planeamento financeiro e orçamental da proteção social mais eficiente e sustentável

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 3.5.1 Realização de planeamentos orçamentais plurianuais da Proteção Social	INDICADOR E 3.5.1 Planeamentos orçamentais plurianuais realizados da Proteção Social	Orçamentos anuais	META E 3.5.1 Planeamentos orçamentais plurianuais da Proteção Social realizados a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar
PRODUTO 3.5.1.1 Proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social apresentada e aprovada	INDICADOR P 3.5.1.1 Proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social apresentada e aprovada	Orçamentos anuais	META P 3.5.1 Proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social apresentada e aprovada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar
ATIVIDADE 3.5.1.1 Elaborar proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social (NOVA)	INDICADOR A 3.5.1.1 Proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social elaborada	Orçamentos anuais	META A 3.5.1 Proposta de alteração ao mecanismo de planeamento orçamental atual da Proteção Social elaborada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar
EFEITO 3.5.2 Apresentação da análise sobre a alocação da despesa em proteção social	INDICADOR A 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social apresentada	Estudo de revisão das despesas do Banco Mundial	META A 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar
PRODUTO 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social preparada	INDICADOR P 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social preparada	Estudo de revisão das despesas do Banco Mundial	META P 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social preparada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar

2.3.5 Área prioritária 3.5. Melhoria do financiamento e planeamento orçamental - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
ATIVIDADE 3.5.2 Efectuar uma análise sobre a alocação da despesa em proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social efectuada	Estudo de revisão das despesas do Banco Mundial	META A 3.5.2 Análise sobre a alocação da despesa em proteção social efectuada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI)	A identificar
EFEITO 3.5.3 Apresentação da análise da eficiência do património existente para programas proteção social	INDICADOR E 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social apresentada	Não existe análise do património da proteção social	META E 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social apresentada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI) MS ME	A identificar
PRODUTO 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social preparada	INDICADOR P 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social preparada	Não existe análise do património da proteção social	META P 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social preparada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI) MS ME	A identificar
ATIVIDADE 3.5.3 Efetuar uma análise da eficiência do património existente para programas proteção social (MELHORIA)	INDICADOR A 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social efectuada	Não existe análise do património da proteção social	META A 3.5.3 Análise da eficiência do património existente para programas proteção social efectuada em 2023	2023	MSSI (DGSSI, DNOGFP, GEPDI) MS ME	A identificar
EFEITO 3.5.4 Envolvimento dos parceiros de desenvolvimento no planeamento integrado da proteção social	INDICADOR E 3.5.4 Número de parceiros de desenvolvimento envolvidos no planeamento integrado da proteção social	Número limitado de parceiros de desenvolvimento envolvidos no processo de planeamento	META E 3.5.4 Todos os parceiros de desenvolvimento relevantes envolvidos no planeamento integrado da proteção social a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, UCP)	A identificar OIT

2.3.5 Área prioritária 3.5. Melhoria do financiamento e planeamento orçamental - (continuação da tabela pág. anterior)

RESULTADO	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
PRODUTO 3.5.4 Contributos dos parceiros de desenvolvimento integrados no plano de implementação anual da ENPS	INDICADOR P 3.5.4 Contributos dos parceiros de desenvolvimento integrados no plano de implementação anual da ENPS	Não há integração dos contributos dos parceiros de desenvolvimento no planeamento da proteção social	META P 3.5.4 Contributos dos parceiros de desenvolvimento integrados no plano de implementação anual da ENPS a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, UCP)	OIT
ATIVIDADE 3.5.4 Realizar encontros regulares com os parceiros de desenvolvimento	INDICADOR A 3.5.4 Número de encontros anuais com os parceiros de desenvolvimento	Encontros realizam-se quando são necessários	META A 3.5.4 Encontros com os parceiros de desenvolvimento pelo menos duas vezes por ano a partir de 2023	2023-2030	MSSI (DGSSI, UCP)	

3. Boa Governação

A implementação efetiva e eficaz da ENPS requer um constante diálogo, cooperação e coordenação entre todos os parceiros de implementação. A Estratégia prevê a criação de uma estrutura de boa governação ao nível político, nível de gestão operacional e técnica que seja uma estrutura verdadeiramente representativa de todas as entidades responsáveis na matéria da proteção social, nomeadamente assegurando a participação dos parceiros sociais, do movimento associativo e de outras entidades representativas da sociedade civil, em articulação com as entidades públicas legalmente competentes, na construção, reforço e melhoria do sistema de proteção social.

O Conselho Nacional para a Proteção Social (CNPS) é o órgão de coordenação, com as funções de acompanhamento e avaliação ao nível das estratégias de proteção social e das propostas políticas nas questões ligadas ao desenvolvimento, dinamização e ao crescimento do sistema de proteção social.

Estrutura de Governação



O CNPS é liderado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro que o coordena, bem como todas as entidades responsáveis na matéria da proteção social, designadamente os representantes dos parceiros sociais, do movimento associativo e de outras entidades representativas da sociedade civil, em articulação com as entidades públicas com responsabilidades na área da proteção social.

O CNPS é apoiado por um Secretariado Executivo para a Proteção Social (SEPS), sob a coordenação técnica e liderança do MSSI, composto de um representante de cada um dos ministérios envolvidos no processo de desenvolvimento e implementação da ENPS, incluindo um representante do Instituto Nacional da Segurança Social.

O SEPS é responsável pela elaboração dos planos de implementação anuais e plurianuais, gestão operacional e acompanhamento da implementação da ENPS e pelo apoio técnico prestado ao CNPS para as suas decisões. O SEPS acompanha o processo de execução das políticas, programas e iniciativas desenvolvidos no âmbito do sistema de proteção social, visando assegurar o cumprimento dos objetivos da ENPS, realização das atividades prioritárias, mobilização de recursos adequados, garantia dos prazos de implementação, bem como acompanhamento dos resultados de forma regular.

O SEPS pode também efetuar recomendações ao CNPS sobre o processo de execução dos programas e propor medidas que visem substituir, aperfeiçoar ou acelerar procedimentos em vigor sobre a verificação ou autos de medição dos processos.

Dada a importância da monitorização e avaliação para o sucesso da estratégia, O SEPS irá designar a constituição, funções e funcionamento de um Grupo Intersetorial responsável pelo desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação da ENPS.

A criação da estrutura de governação tal como apresentada está prevista como uma das atividades no âmbito do objetivo 3

'Desenvolvimento Institucional', incluindo a área prioritária 3.3 que visa estabelecer um Sistema de Monitorização e Avaliação.

A estrutura de governação será desenvolvida e implementada com base nos seguintes vetores chaves de boa governação:

- **integração dos vários representantes dos ministérios e outras entidades públicas, parceiros sociais, parceiros do desenvolvimento, doadores, organizações da sociedade civil, para assegurar uma melhor coordenação política entre as várias áreas governativas em todo o processo de conceção, implementação, monitorização e avaliação;**
- **garantia de uma consulta ampla, representativa e participada;**
- **racionalização das políticas com o enfoque num conjunto de área de intervenção prioritárias e atividades prioritárias ;**
- **mobilização e participação de todos atores aos diferentes níveis de intervenção e;**
- **gerar conhecimento, promover o acesso e partilha de informação.**

No âmbito do Plano de Implementação da ENPS para o biênio 2022-2023 e dada a importância dos mecanismos previstos para a sua boa governação, apresenta-se de seguida uma ficha de acompanhamento que serve como matriz orientadora dos resultados esperados, atividades prioritárias, metas, prazos, recursos e entidades responsáveis. Esta ficha pretende auxiliar na efetiva e oportuna implementação do sistema de Boa Governação.

3.1 Desenvolver o sistema de Boa Governação da ENPS

RESULTADO	PRODUTO	ATIVIDADE/TIPO	METAS	PRAZO	PRINCIPAL RESPONSÁVEL	PARCEIROS
EFEITO 1 Implementação da coordenação política da ENPS	PRODUTO 1 Proposta das bases legais do Conselho Nacional para a Proteção Social aprovadas	ATIVIDADE 1.1 Elaborar a proposta das bases legais para a criação do Conselho Nacional para a Proteção Social (NOVA)	META 1.1 Proposta das bases legais para criação do Conselho Nacional para a Proteção Social aprovadas em 2022	2022	MSSI	OIT PHD
EFEITO 2 Implementação da coordenação técnica e operacional da ENPS	PRODUTO 2 Proposta das bases legais do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovadas	ATIVIDADE 2.1 Elaborar a proposta das bases legais para a criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovadas em 2022 (NOVA)	META 2.1 Proposta das bases legais para criação do Secretariado Executivo para a Proteção Social aprovadas em 2022	2022	MSSI	OIT PHD
EFEITO 3 Implementação da Monitorização e Avaliação da ENPS	PRODUTO 3 Proposta de bases legais do Grupo Intersetorial de M&A aprovadas	ATIVIDADE 3.1 Elaborar a proposta de bases legais do Grupo Intersetorial de M&A aprovadas (NOVA)	META 3.1 Proposta de bases legais do Grupo Intersetorial de M&A aprovadas em 2022	2022	MSSI	OIT PHD

4. Monitorização e Avaliação

A relevância da Monitorização e Avaliação (M&A) para a implementação efetiva e sucesso da ENPS requer a criação do Grupo Intersectorial de M&A (GIMA) da ENPS, apresentado em secções anteriores no âmbito do objetivo prioritário de Desenvolvimento Institucional e da Boa Governação, e a criação de mecanismos de M&A que permitam efetuar o acompanhamento regular do progresso na implementação da Estratégia e gerar a evidência e conhecimento necessário para informar os vários decisores políticos, gestores operacionais de proteção social e demais intervenientes e parceiros, aprendendo e integrando o conhecimento ao longo do processo.

Além disso, os mecanismos de M&A da implementação da ENPS serão estabelecidos para complementar e apoiar o processo de planeamento, orçamentação e execução no âmbito do Orçamento Geral de Estado (OGE).

O fluxograma apresentado em seguida permite visualizar as etapas de M&A, os seus responsáveis e os prazos em que devem ser executados.

4.1. Sistema de Monitorização e Avaliação

O processo de monitorização e avaliação da implementação da ENPS visa o acompanhamento da implementação das medidas de política e a avaliação do seu impacto na realização dos objetivos estratégicos de (Obj1) Redução da Pobreza, (Obj2) Melhorar e Expandir a Segurança Social para os Trabalhadores e (Obj3)

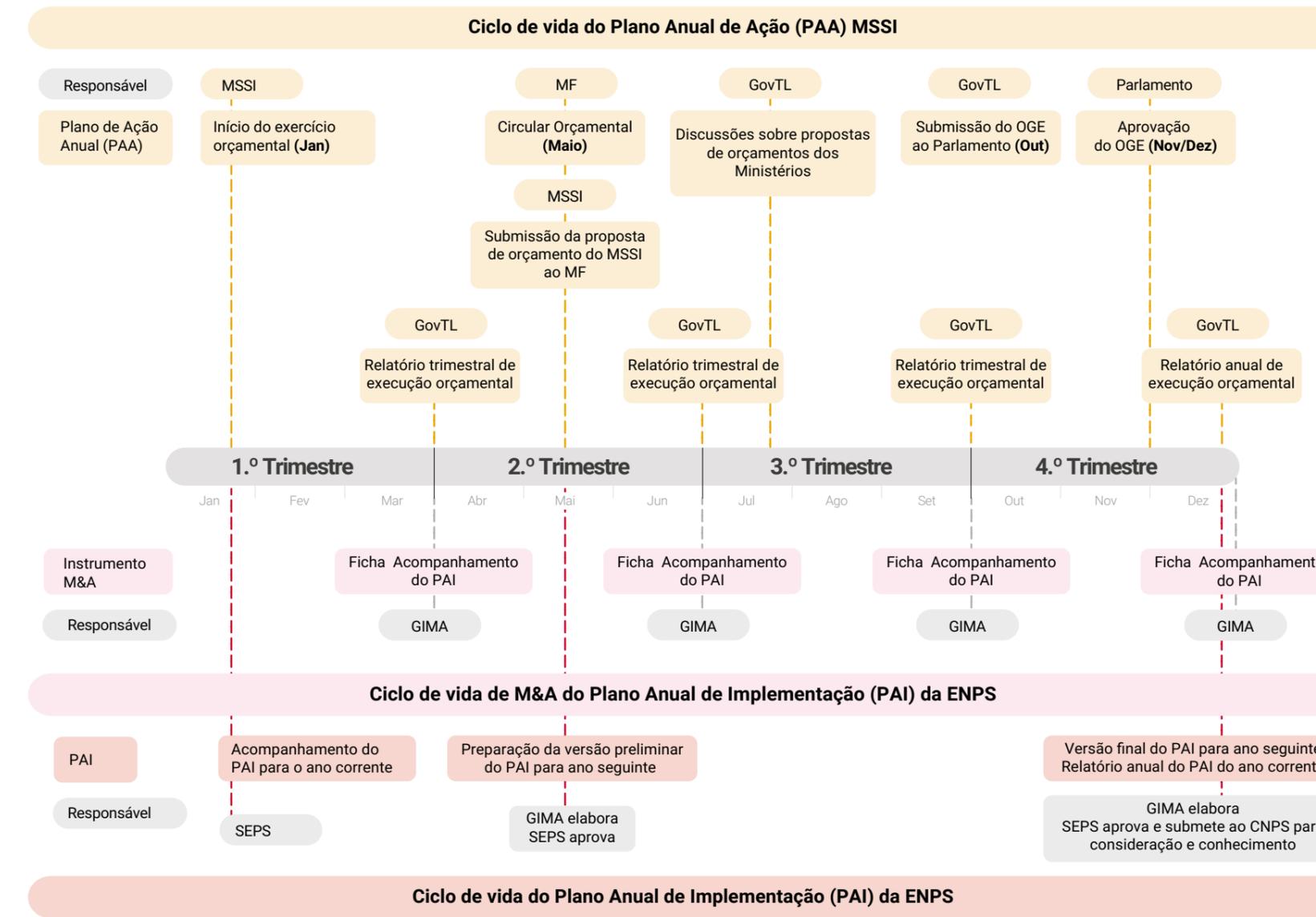
Desenvolvimento Institucional, bem como a sua contribuição para objetivos de desenvolvimento globais.

O processo de monitorização e avaliação da implementação da ENPS é também um sistema fundamental na disponibilização de informação essencial com vista à melhoria das medidas de política, seja no seu desenho seja na sua implementação, bem como fortalecendo as responsabilidades e capacidade dos vários intervenientes. A M&A requer um trabalho de parceria com a clara divisão de responsabilidades nas diversas fases do processo.

O processo de monitorização e avaliação da implementação da ENPS tem por base um **sistema de acompanhamento** apoiado por vários tipos de indicadores:

- **Indicadores nacionais e indicadores que asseguram a comparabilidade internacional;**
- **Indicadores de resultados em relação a cada um dos objetivos estratégicos e, caso se aplique, metas estabelecidas na Estratégia;**
- **Indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos alcançados na sua realização.**

No âmbito deste sistema, está prevista uma Ficha de Acompanhamento que servirá de base de trabalho a cada entidade responsável pela implementação da Estratégia.



A Ficha de Acompanhamento (Ver anexo 6.1 - Ficheiro Excel) permite a recolha de informação e dados trimestrais sobre a implementação das atividades prioritárias e medir o progresso alcançado. **A Ficha de Acompanhamento inclui os seguintes campos:**

01. Código: código atribuído ao nível de resultado em questão
02. Nível do resultado: efeito (outcome), produto (output) ou atividade
03. Resultado: o que se pretende alcançar para cada nível de resultado
04. Indicador: o indicador que vai ser utilizado para medir o tipo de resultado
05. Definição do indicador: descrição do indicador selecionado
06. Unidade de medida: unidade de medida do indicador
07. Desagregação: se o indicador é passível de ser desagregado ou não, e se sim indicar qual o nível de desagregação
08. Grupo Alvo/Beneficiários: a quem se destina a medida/ programa
09. Meios de verificação: qual a forma de verificação do resultado
10. Principal Responsável: quem é a entidade responsável por alcançar o resultado
11. Parceiros: outras entidades que apoiam a entidade responsável a alcançar o resultado

12. Situação Inicial: dados iniciais para a linha de base para efeitos de comparação e medição do progresso
13. Fonte de informação: fonte de informação para os dados da linha de base
14. Metas: quais as metas anuais estabelecidas
15. Cálculo das metas: descrição de como é que as metas foram calculadas
16. Progresso: dados por trimestre e total anual
17. Notas: observações relativas aos dados trimestrais e anuais
18. Custo estimado: montante de custo estimado para cada resultado
19. Orçamento: montante de orçamento aprovado para o respetivo resultado
20. Defice orçamental: montante de orçamento em falta
21. Execução orçamental: montante executado por ano

Em termos de responsabilidades, o GIMA assume um papel fundamental nas tarefas de M&A, nomeadamente no seguinte:

- Elaboração dos instrumentos de monitorização e avaliação;
- Coordenação com pontos focais de M&A das varias entidades/ departamentos;
- Envio da Ficha de Acompanhamento para as entidades/ departamentos responsáveis;

- Recolha de informação e dados sobre cada uma das atividades junto das entidades/departamentos responsáveis;
- Harmonização e validação dos dados das Fichas de Acompanhamento preenchidas pelas entidades/ departamentos;
- Sistematização das Fichas de Acompanhamento;
- Recolha de outra informação e dados estatísticos;
- Análise da informação e dados;
- Redação do texto do Relatório Anual de Implementação;
- Revisão do Relatório Anual de Implementação;
- Submissão do Relatório Anual de Implementação ao SEPS para apreciação e aprovação;

4.2. Relatórios de avaliação

O sistema de M&A da ENPS conta ainda com mecanismos adicionais para avaliar o progresso da Estratégia e gerar conhecimento sobre os processos operacionais e técnicos que apoiam o trabalho do MSSI e seus parceiros de implementação dos programas de proteção social bem como a decisão política do CNPS.

Serão realizados dois tipos de avaliação da Estratégia: avaliação regular e avaliação intermédia e final. No âmbito da avaliação regular, será produzido um Relatório Anual de Implementação da ENPS que constitui o relatório regular de avaliação de progresso. No âmbito da avaliação intermédia, será produzido um Relatório

de Avaliação Intermédia. No que se refere à avaliação final, será produzido um Relatório Final.

Avaliação regular

- **Relatório Anual de Implementação da ENPS** com apresentação do progresso da estratégia seguindo a estrutura da estratégia. Incluirá também uma secção específica sobre divulgação e produção de conhecimento (lições aprendidas e melhores práticas), bem como uma secção relativa a cooperação com parceiros. Este Relatório é elaborado pelo GIMA. O GIME deve submeter este Relatório ao SEPS para comentários e apreciação. O SEPS aprova o Relatório e submete para o CNPS para informação e apreciação antes do final de Dezembro.

Avaliação intermédia e final

- **Relatório de Avaliação Intermédia da ENPS** a ser apresentado em 2026 e que com base nos resultados de relatórios anuais anteriores avaliará a eficácia e eficiência da estratégia e poderá propor medidas de correção e melhoramento de atividades para o restante período, caso seja necessário. Este Relatório pode ser elaborado internamente pelo GIMA e SEPS ou contratado a uma entidade externa. Após a sua elaboração, este Relatório deverá ser submetido pelo SEPS ao CNPS para apreciação e aprovação até final de Dezembro de 2026.

- **Relatório de Avaliação Final da ENPS** a ser apresentado em 2030, o qual servirá para apresentar os resultados finais da implementação da ENPS, avaliar a sua eficácia, eficiência e sustentabilidade. Este Relatório deve ser elaborado por uma entidade externa independente. Após a sua elaboração, este Relatório deverá ser submetido pelo SEPS ao CNPS para apreciação e aprovação até final de Dezembro de 2030.

4.3. Divulgação de informação

Tanto o Relatório Anual de Implementação como os Relatório de Avaliação Intermédia e Final deverão ser amplamente divulgados e, se possível, publicados. A divulgação destes contribuirá para gerar conhecimento, fortalecer a prestação de contas e transparência no âmbito da ENPS.

Serão também selecionadas e divulgadas boas práticas anualmente de forma a gerar e internalizar conhecimento no âmbito da proteção social.

5. Enquadramento Financeiro

A ENPS 2021-2030 inclui um capítulo sobre o impacto da implementação da Estratégia nos custos e no número de beneficiários após a introdução das alterações de reforma nos principais programas de proteção social, nomeadamente o Programa Bolsa da Mãe, Programa Merenda Escolar, Subsídio de Apoio para os Idosos e Inválidos e introdução de novas provisões, por exemplo, para crianças portadoras de deficiência, prestações para cuidados materno-infantis (ver capítulo 4 da ENPS).

As reformas propostas e analisadas na ENPS representam o cenário mais ambicioso da ENPS, assumindo a implementação total da ENPS até 2030. Os planos de implementação deverão aprofundar a análise dos custos relacionados com a execução da ENPS de modo a identificar as alterações propostas possíveis de implementar em cada ano até alcançar a realização total da ENPS até 2030.

Estima-se que a introdução das alterações até 2023 permitirão um aumento no número de beneficiários em cerca de 150 000 (passando de 672 485 para 823 090). Em termos de custos, estima-se para 2023 um acréscimo de 1,5% do PIB não petrolífero e 2,6%

das despesas públicas, totalizando 4,7% do PIB não petrolífero e 8,3% das despesas públicas respetivamente.

No entanto, uma das atividades a realizar no âmbito deste PAI está relacionada com a atualização das estimativas apresentadas na ENPS, usando o modelo de estimativas de custo desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho designado por Rapid Assessment Protocol (RAP). A necessidade de atualização deve-se à necessidade de atualizar algumas das projeções económicas com base em dados mais atuais, tais como os que resultam do novo Inquérito à Força de Trabalho. Deve-se também à necessidade de ajustar algumas propostas de reforma, nomeadamente no âmbito do Programa Bolsa da Mãe Jersaun Foun, cujos montantes das prestações foram ajustados.

Importa ainda salientar que a Ficha de Acompanhamento referida no subcapítulo 4.1 incluirá campos de custo (custo estimado, custo orçamentado, gap orçamental, fonte de financiamento) para que as várias entidades/departamentos possam preencher quando solicitado pelo GIMA. O Anexo 6.2. apresenta um exemplo com a informação financeira que deverá ser recolhida.

6. Anexos

6.1. Ficha de Acompanhamento

Código	Nível do indicador	Resultado	Indicador	Definição	Unidade medida	Desagregação	Grupo alvo/ beneficiários	Meios de verificação	Principal responsável	Parceiro(s)	Situação inicial	Fonte Sit. Inicial	Metas				Progresso 2022					Progresso 2023					Custo estimado		Custo Orçam.		Défice		Unidade de custo	Execução orçamental	
													2021	2022	2023	Cálculo Metas	1T	2T	3T	4T	Total 2022	1T2	2T2	3T2	4T2	Total 2023	Notas	2022	2023	2022	2023	2022		2023	2022
EFEITO 1.1.1	Efeito (outcome)																																		
PRODUTO 1.1.1	Produto (Output)																																		
ATIVIDADE 1.1.1.1	Atividade																																		

6.2. Enquadramento financeiro na Ficha de Acompanhamento (Exemplo para o Objetivo prioritário 1 – Reduzir a pobreza)

ÁREA PRIORITÁRIA 1.1: Expandir o apoio aos grupos mais vulneráveis

EFEITO: Aumento da cobertura efetiva e legal dos programas de proteção social nos grupos mais vulneráveis

ATIVIDADE	CUSTO ESTIMADO		ORÇAMENTO APROVADO		GAP ORÇAMENTAL		FONTE FINANCIAMENTO (OGE/Parceiros)
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
ATIVIDADE 1.1.1 Avaliar a incidência, adequação e potencial impacto dos programas nos grupos mais vulneráveis, (por género, pessoas portadoras de deficiência), bem como as oportunidades para melhorar a eficiência e eficácia do sistema de proteção social							
ATIVIDADE 1.1.2.1 Elaborar o plano de ação nacional para pessoas portadores de deficiência							
ATIVIDADE 1.1.2.2 Elaborar a proposta de criação do cNIPPD o CNIPPD com representação igualitária entre homens e mulheres							
ATIVIDADE 1.1.2.3.1 Submeter a proposta de ratificação da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência para aprovação							
ATIVIDADE 1.1.2.3.2 Implementar programa de apoio a pessoas com deficiência intelectual							
ATIVIDADE 1.1.3.1 Submeter e aprovar a proposta de bases legais para o benefício para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun							
ATIVIDADE 1.1.3.2 Elaborar a proposta de benefício com um montante semelhante ao do SAI para as crianças portadoras de deficiência no âmbito do novo Programa Bolsa Mãe Jersaun Foun SAI							
ATIVIDADE 1.1.4 Criar campanhas nacionais de sensibilização para inscrição de trabalhadores rurais no regime de segurança social							



6.3. Pontos focais PAI 2022-2023

Equipa técnica do PAI 2022-2023:

- Almerindo Martins, Chefe Departamento Pessoas com Deficiência (MSSI)
- Esperança Gonçalves, Técnica Administrativa (MSSI)
- Júlio Alves Ribeiro, Técnico Superior, GEPDI (MSSI)
- Lourenço Marques da Silva, Chefe Unidade, GEPDI (MSSI)
- Sérgio de Deus, Técnico Profissional (MSSI)





Com o apoio de:

